



# ALADI

Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO  
ECONOMICA Nº 14 SUBSCRITO  
ENTRE A REPUBLICA ARGENTINA  
E A REPUBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL. (Sétimo Protocolo  
Adicional).

ALADI/AAP.CE/14.7  
25 de fevereiro de 1992.

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados na Secretaria-Geral da Associação, convêm em modificar o Acordo de Complementação Econômica nº 14, celebrado entre ambos os países, nos seguintes termos e condições:

Artigo 1º.- Aprofundar, a partir de 1º de janeiro de 1992, as preferências decorrentes do cronograma de desgravação estabelecido no artigo 7º do mencionado Acordo para a importação dos produtos compreendidos no Anexo 1 do presente Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 2º.- Incluir na "lista comum" de bens de capital a que se refere o artigo 2 do Regime estabelecido para a complementação econômica no setor de bens de capital os produtos consignados no Anexo 2 do presente Protocolo.

Artigo 3º.- Ampliar a quota prevista na "lista comum" de bens alimentícios industrializados para a comercialização do produto denominado "Cevada malteada em grão, inclusive a cevada cervejeira", classificado no item 11.07.0.01 da NALADI (NCCA), em cem mil (100.000) toneladas anuais.

Artigo 4º.- Modificar as preferências outorgadas pelos países signatários para a importação de pneumáticos nos termos e condições constantes no Anexo 3 do presente Protocolo.

Caso alguma das Partes modificar os direitos de sua Tarifa de Importação para terceiros países, as preferências a que se refere o parágrafo anterior ajustar-se-ão automaticamente de forma tal que de sua aplicação resulte um gravame residual de seis por cento (6%), salvo que pela modificação operada se estabeleça um gravame para terceiros países inferior ou igual a esse nível, em cujo caso a preferência percentual será de cem por cento (100%).

Artigo 5º.- Incorporar ao programa de liberação do Acordo as preferências acordadas pelos países signatários para a importação dos produtos compreendidos nos setores indicados a seguir, nos termos e condições consignados em cada caso.

- Produtos do Setor da Indústria Petroquímica (Anexo 4).
- Produtos do Setor da Indústria Química (Anexo 5).
- Produtos do Setor da Indústria de Matérias Corantes e Pigmentos (Anexo 6).
- Produtos do Setor da Indústria Químico-farmacêutica (Anexo 7).

Artigo 6º.- Modificar a descrição dos produtos negociados registrados no Anexo 8 do presente Protocolo, ajustar a classificação que corresponde ao produto denominado "Aspartame" e precisar a correlação NALADI (NCCA) com as Tarifas Nacionais dos países signatários nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 7º.- Deixar sem efeito as preferências de 60 e 40 por cento, respectivamente, outorgadas pela República Argentina para a importação dos seguintes produtos:

- Vitrines refrigeradas para auto-serviço, com ou sem sua respectiva equipe de refrigeração incorporada, de compressão, de mais de 200 kg de peso, classificadas no item 84.15.2.99 da NALADI (NCCA); e
- Refrigeradores de absorção não domésticos, de mais de 200 kg de peso, elétricos e não elétricos, classificados no item 84.15.9.99 da NALADI (NCCA).

Outrossim, deixa-se sem efeito a preferência outorgada pela República Federativa do Brasil para a importação do produto denominado "Vitrines refrigeradas para auto-serviço, com ou sem sua respectiva equipe de refrigeração incorporada, de compressão, de mais de 200 kg de peso", classificado no item 84.15.2.99 da NALADI (NCCA).

Artigo 8º.- A Secretaria-Geral dará baixa nas preferências negociadas pelos países signatários com vencimento anterior à data do presente Protocolo.

Artigo 9º.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

-----

ANEXO 1

APROFUNDAMENTO DE PREFERENCIAS NEGOCIADAS  
NOS ANEXOS I E II

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

4

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	PR EF. PE RC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL:			
09.12	FRUTAS SECAS (DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS POSICAOES 08.01 A 08.05, INCLUSIVE)						
09.12.0.09	MACAS				AR	100	
0812000000	5		LI				QUOTA ANUAL= 100 TONELADAS
							NALADI SH: 0813.30.00
0813300000	20		LI		BR	100	QUOTA ANUAL : 500 TONELADAS
							NALADI SH: 0813.30.00
22.02	REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS OU MINERAIS AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, COM EXCLUSAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTALICAS DA POSICAO 20.07						
22.02.0.01	REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS OU MINERAIS AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, COM EXCLUSAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTALICAS DA POSICAO 20.07				AR	95	
2202009900	5		LI				BEBIDAS ALIMENTICIAS A BASE DE SOJA CONTENDO OU NAO SUCOS DE FRUTAS OU CACAU
							NALADI SH: 2202.90.00
2202900301	45		LI		BR	95	BEBIDAS ALIMENTICIAS A BASE DE SOJA CONTENDO OU NAO SUCOS DE FRUTAS OU CACAU
2202900302	45		LI				
2202900399	45		LI				
2202901101	45		LI				
2202901102	45		LI				
2202901103	45		LI				
2202901104	45		LI				
2202901105	45		LI				
2202901199	45		LI				
2202901201	45		LI				
2202901202	45		LI				
2202901299	45		LI				
2202901301	45		LI				
2202901302	45		LI				

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

5

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.	OBSERVACAO
:22.02.0.01:(CONT.)			BR		
:	:2202901399	45	LI		
:	:2202901401	45	LI		
:	:2202901499	45	LI		
:	:2202901501	45	LI		
:	:2202901599	45	LI		
:	:2202909900	45	LI		
					NALADI SH: 2202.90.00
:27.04	:COQUES O SEMICOQUES DE HULHA, DE LINHITO E DE TUR-				
:	:FA, AGLOMERADOS OU NAO; CARVAO DE RETORTA				
:27.04.1	:COQUES E SEMICOQUES DE HULHA				
:27.04.1.01	:COQUES		BR	100	
:	:2704000100	0	LI		
					NALADI SH: 2704.00.11
:27.04.1.02	:SEMICOQUES		BR	100	
:	:2704000100	0	LI		
:	:2704009900	0	LI		
					NALADI SH: 2704.00.12
:28.08	:ACIDO SULFURICO; OLEUM				
:28.08.0.01	:ACIDO SULFURICO		BR	100	
:					CONCENTRACAO MINIMA A 80% MINIMO PARA FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS
:	:2807000101	0	LP		
:	:2807000199	0	LP		
					NALADI SH: 2807.00.10
:28.13	:OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS				
:	:DOS METALOIDES				
:28.13.9	:OUTROS (ACIDOS COMPLEXOS)				
:28.13.9.04	:ANIDRIDO ARSENIOSO (TRIOXIDO DE ARSENICO, OXIDO				
:	:ARSENIOSO, ARSENICO BRANCO)		AR	75	
:					NALADI SH: 2811.29.00
:	:2813000601	5	LI		

				REGIME DO ACORDO				
D E S C R I C A O				PREF.				
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS	PERC.	O B S E R V A C A O			
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL						
:28.13.9.04:(CONT.)								
			BR	75	NALADI SH: 2811.29.00			
	2811290100	0	LI					
:28.40 FOSFITOS, HIPOFOSFITOS E FOSFATOS								
:28.40.1 FOSFITOS								
:28.40.1.99:OS DEMAIS								
			BR	100	FOSFITO DIBASICO DE CHUMBO			
	2835100200	0	LI		NALADI SH: 2835.10.20			
:28.46 BORATOS E PERBORATOS								
:28.46.2 PERBORATOS								
:28.46.2.01:DE SODIO								
			BR	95	NALADI SH: 2840.30.00			
	2840300100	0	LI					
:28.48 OUTROS SAIS E PERSAIS DOS ACIDOS INORGANICOS, COM								
: EXCLUSAO DAS AZIDAS								
:28.48.7 ARSENITOS								
:28.48.7.04:DE CHUMBO								
			AR	75	NALADI SH: 2842.90.90			
	2848000101	5	LI					
			BR	75	NALADI SH: 2842.90.90			
	2842909900	0	LI					
:29.01 HIDROCARBONETOS								
:29.01.2 ACICLICOS NAO SATURADOS								
:29.01.2.04: BUTADIENOS								
			BR	89	NALADI SH: 2901.24.10			
	2901240100	0	LI					
:29.01.3 CICLANICOS E CICLENICOS								
:29.01.3.04:CICLO-HEXANO (HEXAMETILENO)								

A L A O I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

7

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

				REGIME DO ACORDO			
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.	OBSERVACAO	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
:29.01.3.04:(CONT.)							
	2902110000	0	LI	BR	100		
						NALADI SH: 2902.11.00	
:29.02							
:29.02.1							
:29.02.1.11							
	2903210000	0	LI	BR	100		
						NALADI SH: 2903.21.00	
:29.02.3							
:29.02.3.01							
	2902040402	13	LI	AR	75	PARADICLOROBENZENO	
						NALADI SH: 2903.61.00	
				BR	75	PARADICLOROBENZENO	
	2903610202	30	LI			NALADI SH: 2903.61.00	
:29.08							
:29.08.4							
:29.08.4.99							
	2908000518	13	LI	AR	100	ETERES DE PROPILENOGLICOL, DIPROPILENOGLICOL E TRIPROPILENOGLICOL	
						NALADI SH: 2909.49.19	
				BR	100	ETERES DE PROPILENOGLICOL, DIPROPILENOGLICOL E TRIPROPILENOGLICOL	

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

8

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL:			
:29.08.4.99:(CONT.)				BR			
	:2909499900	20	LI				NALADI SH: 2909.49.19
:29.11		:ALDEIDOS, ALDEIDOS-ALCOOIS, ALDEIDOS-ETERES, ALDE- :IDOS-FENOIS E OS DEMAIS ALDEIDOS DE FUNCoes OXIGE- :NADAS SIMPLES OU COMPLEXAS; POLIMEROS CICLICOS DOS :ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO					
:29.11.6		:POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO					
:29.11.6.04:PARAFORMALDEIDO				BR	100		
	:2912600000	0	LI				NALADI SH: 2912.60.00
:29.13		:CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS- :ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS- :FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUI- :NONAS DE FUNCoes OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, :E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS :E NITROSADOS					
:29.13.1		:CETONAS ACICLICAS					
:29.13.1.03:METILISOBUTILCETONA				AR	100		
	:2913030199	5	LI				NALADI SH: 2914.13.00
	:2914130000	20	LI	BR	100		
							NALADI SH: 2914.13.00
:29.14		:ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- :TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- :NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
:29.14.3		:ACIDOS PROPIONICO, BUTIRICO E ISOBUTIRICO, VALE- :RIANICO E ISOVALERIANICO E PALMITICO					
:29.14.3.00:ACIDO PROPIONICO							
:29.14.3.02:PROPIONATO DE CALCIO				AR	75		
	:2914040110	13	LI				NALADI SH: 2915.50.00



A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.GE 14P

9

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO			
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
:29.14.3.02:(CONT.)							
	:2915500200	20	LI	BR	75		
						NALADI SH: 2915.50.00	
:29.14.3.09:OS DE MAIS							
	:2914040110	13	LI	AR	75	PROPIONATO DE SODIO	
						NALADI SH: 2915.50.00	
	:2915500200	20	LI	BR	75	PROPIONATO DE SODIO	
						NALADI SH: 2915.50.00	
:29.14.5 : OS DE MAIS ACIDOS ACICLICOS SATURADOS							
:29.14.5.05:OCTATO DE ESTANHO							
	:2914040199	5	LI	AR	75	NALADI SH: 2915.90.20	
	:2915900602	30	LI	BR	75	NALADI SH: 2915.90.20	
:29.22 : COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA							
:29.22.1 : MONOAMINAS ACICLICAS							
:29.22.1.01:METILAMINAS E SEUS SAIS							
	:2922000101	13	LI	AR	100	MONOMETILAMINA	
						NALADI SH: 2921.11.00	
:29.22.6 : AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS,							
: SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS,							
: NITROSADOS E SEUS SAIS							
:29.22.6.01:CICLOHEXILAMINA							
				AR	100		

			REGIME DO ACORDO		
			PREF.		
			PERC.		O B S E R V A C A O
D E S C R I C A O			PAIS		
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
29.22.6.01	(CONT.)		AR		
	2922000501	5	LI		NALADI SH: 2921.30.10
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE				
	FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO				
29.25.2	CICLICAS				
29.25.2.90	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS				
29.25.2.99	OS DEMAIS		AR	80	ACETO ACETANILIDA
	2925000238	5	LI		NALADI SH: 2924.29.90
29.34	OUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS				
29.34.9	OUTROS				
29.34.9.99	OS DEMAIS		AR	75	MERCAPTIDO DE OCTIL ESTANHO
	2934000399	5	LI		NALADI SH: 2931.00.90
			BR	75	MERCAPTIDO DE OCTIL ESTANHO
	2931000599	30	LI		NALADI SH: 2931.00.90
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS;PREPARACOES TENSO-				
	ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS,CONTENDO OU NAO				
	SABAO				
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS		AR	100	N-(1,2-DICARBOXIETIL)-N-OCTADEZIL SULFO-
					SUCCINATO SODICO
	3402000199	13	LI		NALADI SH: 3402.11.00
			BR	100	N-(1,2-DICARBOXIETIL)-N-OCTADEZIL SUFOS-

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

11

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL			PREF.	O B S E R V A C A O
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	
-----						
34.02.0.01	(CONT.)			BR		
	3402110000	20	LI			SUCCINATO SODICO
						NALADI SH: 3402.11.00
-----						
34.03	PREPARACOES LUBRIFICANTES E PREPARACOES DO TIPO					
	DAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO A OLEO OU A GRAXA, DE					
	TEXTEIS, COUROS OU OUTRAS MATERIAS, COM EXCECAO					
	DAS QUE CONTEHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS					
	DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS					
34.03.0.99	OS DEMAIS			AR	75	
	3403000101	13	LI			COMPOSTO PARA TRATAMENTO ANTIADERENTE
	3403000199	13	LI			E/OU LUBRIFICANTE DE MATERIAIS DE BORRACHA
	3403009900	13	LI			E/OU GOMA (MICA TRATADA COM SILICONE)
						NALADI SH: 3403.99.00
-----						
				BR	75	
	3403990000	20	LI			COMPOSTO PARA TRATAMENTO ANTIADERENTE E/
						OU LUBRIFICANTE DE MATERIAIS DE BORRACHA
						E/OU GOMA (MICA TRATADA COM SILICONE)
						NALADI SH: 3403.99.00
-----						
34.04	CERAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE AS SOLUVEIS EM AGUA;					
	CERAS PREPARADAS NAO EMULSIONADAS E SEM SOLVENTE					
34.04.2	CERAS PREPARADAS					
34.04.2.01	CERAS PREPARADAS			AR	100	
	3404000200	13	LI			
						NALADI SH: 3404.90.91
						3404.90.92
-----						
38.07	ESSENCIA DE TEREBINTINA; ESSENCIA DE MADEIRA DE					
	PINHO OU ESSENCIA DE PINHO; ESSENCIA DA PASTA CE-					
	LULOSICA AO SULFATO E DEMAIS SOLVENTES TERPENICOS					
	PROCEDENTES DA DESTILACAO OU DE OUTROS TRATAMENTOS;					
	DAS MADEIRAS DE CONIFERAS; DIPENTENO EM BRUTO; ES-					

				REGIME DO ACORDO		
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.	OBSERVACAO
38.07	(CONT.)	ESSENCIA DE PASTA CELULOSICA AO BISSULFITO; OLEO DE PINHO				
38.07.0.01		ESSENCIA DE TEREBINTINA (AGUARRAS)		AR	100	NALADI SH: 3805.10.10
	3807000100	13	LI			
	3805100100	20	LI	BR	100	NALADI SH: 3805.10.10
38.08		COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS, E SEUS DERIVADOS, COM EXCECAO DAS GOMAS-ESTERES DA POSICAO 39.05				
38.08.2		ESSENCIA DE COLOFONIA E OLEOS DE COLOFONIA				
38.08.2.05		DERIVADOS DAS COLOFONIAS OU DOS ACIDOS RESINICOS				
38.08.2.05		RESINATO DE ZINCO		AR	75	NALADI SH: 3806.20.90
	3808000203	13	LI			
	3806200000	20	LI	BR	75	NALADI SH: 3806.20.90
38.08.2.99		OS DEMAIS		AR	75	DISPERSOES DE RESINAS COM BASE AQUOSA DERIVADAS DA COLOFONIA
	3808000299	5	LI			NALADI SH: 3806.90.90
	3806900299	20	LI	BR	75	DISPERSOES DE RESINAS COM BASE AQUOSA DERIVADAS DA COLOFONIA
						NALADI SH: 3806.90.90
38.11		DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES				

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PAIS			
38.11	(CONT.)					
		DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES,				
		APRESENTADOS COMO PREPARAÇÕES OU EM FORMAS OU RE-				
		CIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS:				
		COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MA-				
		TA-MASCAS				
38.11.4	HERBICIDAS					
38.11.4.99	OS DEMAIS					
			AR	100		HERBICIDA A BASE DO ACIDO 2-(4-ISOPROPIL
						-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL)-3-QUI-
						NOLEINCARBOXILICO -(IMAZAQUIN TECNICO)
	3811049999	13	LI			
						NALADI SH: 3808.30.29
			BR	100		HERBICIDA A BASE DO ACIDO 2-(4-ISOPROPIL
						-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL)-3-QUI-
						NOLEINCARBOXILICO -(IMAZAQUIN TECNICO)
	3808300199	20	LI			
						NALADI SH: 3808.30.29
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS					
	QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS					
	QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS),					
	NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO-					
	SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS					
	OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM					
	COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.13	PREPARACOES ANTIOXIDANTES PARA BORRACHA					
			AR	100		PREPARACOES ANTIOXIDANTES E DEMAIS ESTA-
						BILIZANTES COMPOSTOS PARA BORRACHA OU
						MATERIAS PLASTICAS
	3819030799	5	LI			
						NALADI SH: 3812.30.11
						3812.30.19
						3812.30.20
			BR	100		P REPARACOES ANTIOXIDANTES E DEMAIS ES-
						TABILIZANTES COMPOSTOS PARA BORRACHA OU
						MATERIAS PLASTICAS
	3812300100	20	LI			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R - LEGAL:	PAIS		
38.19.0.13	(CONT.)		BR		
	3812300200	20	LI		
	3812300300	20	LI		
	3812309900	20	LI		
					NALADI SH: 3812.30.11 3812.30.19 3812.30.20
38.19.0.99	OS DEMAIS		AR	75	
	3819039999	13	LI		MISTURA DE MERCAPTIDOS DE OCTIL ESTANHO NALADI SH: 3823.90.99
				75	
	3819039999	13	LI		FLUIDOS DE TRANSFERENCIA DE CALOR (MISTURA DE HIDROCARBONETOS TERCIARIOS E QUATERNARIOS) NALADI SH: 3823.90.99
			BR	75	
	3823909999	50	LI		MISTURA DE MERCAPTIDOS DE OCTIL ESTANHO NALADI SH: 3823.90.99
				75	
	3823900399	20	LI		FLUIDOS DE TRANSFERENCIA DE CALOR (MISTURA DE HIDROCARBONETOS TERCIARIOS E QUATERNARIOS) NALADI SH: 3823.90.99
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)				
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER-				



D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
TARIFA	REGIME GERAL					
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL					
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALDEILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)					
39.02.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
39.02.2.07	POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRILICOS	AR	50			BLOCOS PARA A FABRICACAO DE LENTES DE CONTATO
3902250000	13 LI					NALADI SH: 3906.10.00 3906.90.00
39.02.2.99	OS DE MAIS	BR	95			ALCOOIS POLIVINILICOS
3905209900	0 LI					NALADI SH: 3905.20.00
39.02.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS					
39.02.3.01	POLIETILENO, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS	AR	80			MONOFILAMENTOS
3902030190	13 LI					NALADI SH: 3916.10.10
39.02.3.03	POLIPROPILENO	AR	80			BARRAS E TUBOS SEMI-ELABORADOS
3902079900	13 LI					NALADI SH: 3916.90.90 3917.22.10 3917.32.00





		D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
39.02.3.11	(CONT.)			AR			
	3902269900	13	LI				NALADI SH: 3916.90.90
39.02.3.99	OS DEMAIS			AR	80		BARRAS E TUBOS SEMI-ELABORADOS DE RESINA ACETAL
	3901199900	13	LI				NALADI SH: 3916.90.90 3917.29.00 3917.31.00 3917.32.00
39.02.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS						
39.02.4.01	POLIETILENO			AR	65		FAIXAS DE POLIETILENO EXTENSIVEL, COM ADITIVO INCORPORADO, PARA EMBALAGEM, EM ROLOS QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS
	3902049900	13	LI				NALADI SH: 3919.10.00 3919.90.00
					65		PELICULAS E LAMINAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
	3902049900	13	LI				NALADI SH: 3920.10.10
39.02.4.02	POLIPROPILENO			AR	80		FITAS E FAIXAS FABRICADAS COM POLIPROPILENO EM DIFERENTES LARGURAS E ESPESSURA ATE 1" PARA EMBALAGEM DE MERCADORIA OU PACOTES
	3902079900	13	LI				NALADI SH: 3920.20.10 3921.19.00



D E S C R I C A O				PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL				
:39.05.1.99:(CONT.)				AR			NALADI SH: 3806.90.90
:3806909900 20 LI				BR	100		RESINAS DE COLOFONIAS MODIFICADAS NALADI SH: 3806.90.90
:39.07 MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39.06, INCLUSIVE							
:39.07.0.03:ARTIGOS PARA TRANSPORTAR OU ACONDICIONAR, INCLUSIVE OS RECIPIENTES SEM ASA, TAMBEM UTILIZAVEIS COMO COPOS OU XICARAS DE UM SO USO; TAMPAS, COBERTURAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR				AR	100		RECIPIENTES PARA PRODUTOS ALIMENTICIOS NALADI SH: 3923.90.00
:3907010000 13 LI					100		RECIPIENTES PARA PRODUTOS FARMACEUTICOS NALADI SH: 3923.90.00
:3907010000 13 LI					100		RECIPIENTES PARA PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR E PARA COSMETICOS NALADI SH: 3923.90.00
:3907010000 13 LI					100		TAMPOES, TAMPAS E SEMELHANTES NALADI SH: 3923.50.00
:3907010000 13 LI					100		BOMBONAS, GARRAFAS, FRASCOS E ARTIGOS SEMELHANTES

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			----- O B S E R V A C A O -----
:39.07.0.03:(CONT.)				AR	
					NALADI SH: 3923.30.00
				100	
					BOLSAS, EXCETO POSTAIS
	3907010000	13	LI		
					NALADI SH: 3923.21.00
					3923.29.00
				100	
					TUBOS FLEXIVEIS E EMBALAGENS SEMELHANTES PARA LIQUIDOS, CREMES E PASTAS
	3907010000	13	LI		
					NALADI SH: 3923.90.00
				BR	
				100	
					RECIPIENTES PARA PRODUTOS ALIMENTICIOS
	3923909901	30	LI		
					NALADI SH: 3923.90.00
				100	
					RECIPIENTES PARA PRODUTOS FARMACEUTICOS
	3923909902	30	LI		
					NALADI SH: 3923.90.00
				100	
					RECIPIENTES PARA PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR E PARA COSMETICOS
	3923909903	30	LI		
					NALADI SH: 3923.90.00
				100	
					TAMPOES, TAMPAS E SEMELHANTES
	3923500000	30	LI		
					NALADI SH: 3923.50.00
				100	
					BOMBONAS, GARRAFOS, FRASCOS E ARTIGOS

NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO	
					PREF. PERC.			
:39.07.0.03:(CONT.)					BR			
	3923300000	30	LI				SEMELHANTES	
							NALADI SH: 3923.30.00	
					100			
	3923210100	30	LI				SACOS, EXCETO POSTAIS	
	3923290100	30	LI					
	3923299900	30	LI					
							NALADI SH: 3923.21.00 3923.29.00	
					100			
	3923909999	30	LI				TUBOS FLEXIVEIS E EMBALAGENS SEMELHANTES PARA LIQUIDOS, CREMES E PASTAS	
							NALADI SH: 3923.90.00	
:39.07.0.05:OBJETOS PARA ORNAMENTACAO DE INTERIORES E OBJETOS QUE SIRVAM PARA ENFEITE PESSOAL					AR	100		
	3907030000	22	LI				ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO	
							NALADI SH: 3926.40.00	
					BR	100		
	3926400000	30	LI				ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO	
							NALADI SH: 3926.40.00	
:39.07.0.06:ARTIGOS DE ESCRITORIO E ARTIGOS ESCOLARES					AR	80		
	3907040000	22	LI				BANDEJAS PARA PAPEIS, PARA ESCRITORIO	
							NALADI SH: 3926.10.00	

			REGIME DO ACORDO		
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PAIS	PREF. PERC.	OBSERVACAO
:39.07.0.06:(CONT.)			AR	50	
	:3907040000	22 LI			PASTAS PLASTICAS QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
					NALADI SH: 3926.10.00
				100	
	:3907040000	22 LI			OS DEMAIS NALADI SH: 3926.10.00
			BR	100	
	:3926100100	30 LI			OS DEMAIS
	:3926100200	30 LI			
					NALADI SH: 3926.10.00
-----					
:40.11	:PROTETORES, PNEUMATICOS, AROS (MACICOS OU NAO),CA-				
	:MARAS-DE-AR E "FLAPS", DE BORRACHA VULCANIZADA,NAO				
	:ENDURECIDA, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO				
:40.11.1	:PNEUMATICOS				
:40.11.1.01	:PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSER-				
	:VACAQ DE ESTRADAS E PARA TRATORES		AR	100	QUOTA ANUAL: 1.125 TONELADAS ATE 250 KG DE PESO POR UNIDADE REVISAO TRIMESTRAL
	:4011060402	13 LI			
	:4011060499	13 LI			
					NALADI SH: 4011.91.00
			BR	100	
					QUOTA ANUAL: 1.125 TONELADAS ATE 250 KG DE PESO POR UNIDADE REVISAO TRIMESTRAL
	:4011910100	40 LI			
	:4011910200	30 LI			
					NALADI SH: 4011.91.00
-----					
:40.11.1.03	:NOVOS, PARA VEICULOS PARTICULARES				

				REGIME DO ACORDO		
				PREF.		
				PERC.		OBSERVACAO
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
:40.11.1.03:(CONT.)						
				AR	100	PARA AUTOMOVEIS QUOTA ANUAL: 3.375 TONELADAS REVISAO TRIMESTRAL
	:4011010100	13	LI			
	:4011010200	13	LI			
	:4011010300	13	LI			
	:4011010400	13	LI			
	:4011019900	13	LI			
						NALADI SH: 4011.10.00
:40.11.1.04:NOVOS, PARA ONIBUS, AUTO-CARROS E CAMINHOS						
				BR	100	PARA AUTOMOVEIS QUOTA ANUAL: 3.375 TONELADAS REVISAO TRIMESTRAL
	:4011100100	30	LI			
						NALADI SH: 4011.10.00
:40.11.1.04:NOVOS, PARA ONIBUS, AUTO-CARROS E CAMINHOS						
				AR	100	PARA CAMINHOS, ONIBUS E CAMINHONETES QUOTA ANUAL: 2.250 TONELADAS REVISAO TRIMESTRAL
	:4011020100	13	LI			
	:4011020200	13	LI			
	:4011020300	13	LI			
	:4011020400	13	LI			
	:4011029900	13	LI			
						NALADI SH: 4011.20.00
:40.11.2.01:CAMARAS-DE-AR						
:40.11.2.01:PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSER-						
:40.11.2.01:VACAO DE ESTRADAS E PARA TRATORES						
				AR	100	



			REGIME DO ACORDO		
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS	PREF. PERC.	OBSERVACAO
40.11.2.01: (CONT.)					
			AR		QUOTA ANUAL: 1.050 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 40.11.2.02 E 40.11.2.99 REVISAO TRIMESTRAL
	4011050199	22	LI		
	4011050290	13	LI		
NALADI SH: 4013.90.00					
-----					
			BR	100	QUOTA ANUAL: 1.050 TONELADAS OUTORGADA EM CONJUNTO COM OS ITENS 40.11.2.02 E 40.11.2.99 REVISAO TRIMESTRAL
	4013900000	40	LI		
NALADI SH: 4013.90.00					
-----					
40.11.2.02: PARA AVIDES					
			AR	100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 40.11.2.01
	4011050199	22	LI		
	4011050290	13	LI		
NALADI SH: 4013.90.00					
-----					
			BR	100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 40.11.2.01
	4013900000	40	LI		
NALADI SH: 4013.90.00					
-----					
40.11.2.99: OS DEMAIS					
			AR	100	OUTRAS CAMARAS QUOTA INDICADA NO ITEM 40.11.2.01
	4011050101	22	LI		
	4011050199	22	LI		
	4011050290	13	LI		
NALADI SH: 4013.10.00 4013.90.00					
-----					
			BR	100	OUTRAS CAMARAS

N A L A D I			D E S C R I C A O		R E G I M E D O A C O R D O		O B S E R V A C A O	
TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFIC	MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.			
:40.11.2.99: (CONT.)				BR				VER QUOTA INDICADA NO ITEM 40.11.2.01
:4013100000	40		LI					
:4013900000	40		LI					NALADI SH: 4013.10.00 4013.90.00
:40.11.9 OUTROS								
:40.11.9.01: PROTETORES (FLAPS)				AR	100			QUOTA ANUAL: 45 TONELADAS
:4011060590	13		LI					NALADI SH: 4012.90.10
:40.11.9.02: PROTETORES (FLAPS)				BR	100			QUOTA ANUAL: 45 TONELADAS
:4012900000	30		LI					NALADI SH: 4012.90.10
:40.14 AS DEMAIS MANUFATURAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURECIDA								
:40.14.0.99: AS DEMAIS				AR	100			TUBOS DE AR PARA COZINHAR PNEUMATICOS
:4014009900	13		LI					NALADI SH: 4016.99.00
:40.14.0.99.01: AS DEMAIS					100			BOLSAS INTEGRAIS DE AR PARA COZINHAR PNEUMATICOS
:4014009900	13		LI					NALADI SH: 4016.99.00
:40.14.0.99.02: AS DEMAIS				BR	100			TUBOS DE AR PARA COZINHAR PNEUMATICOS
:4016999900	40		LI					NALADI SH: 4016.99.00

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PAIS		
40.14.0.99	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	BR	100	
	4016999900	40 LI			BOLSAS INTEGRAIS DE AR PARA COZINHAR PNEUMATICOS
					NALADI SH: 4016.99.00
51.01	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, NAO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO				
51.01.1	DE FIBRAS SINTETICAS				
51.01.1.10	NAO TEXTURIZADOS				
51.01.1.11	DE POLIAMIDAS, SEM TORCER OU COM UMA TORCIDA NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO		AR	100	OS DEMAIS QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS
	5101020100	5 LI			
	5101020200	5 LI			
	5101029901	5 LI			
	5101029999	13 LI			
					NALADI SH: 5402.10.00 5402.41.00
			BR	100	OS DEMAIS QUOTA ANUAL: 800 TONELADAS
	5402410101	20 LI			
	5402410199	20 LI			
	5402419901	20 LI			
	5402419902	0 LI			
	5402419999	20 LI			
					NALADI SH: 5402.10.00 5402.41.00
51.01.1.12	OUTROS FIOS DE POLIAMIDAS		AR	100	QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS
	5101030100	13 LI			
	5101039900	13 LI			
					NALADI SH: 5401.10.11 5402.10.00 5402.51.00 5402.61.00

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	PAIS	OBSERVAÇÃO	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
:51.01.1.12:(CONT.)					
			BR	100	QUOTA ANUAL: 250 TONELADAS
	:5401100300	20	LI		
	:5402109901	20	LI		
	:5402519901	20	LI		
	:5402619901	20	LI		
					NALADI SH: 5401.10.11
					5402.10.00
					5402.51.00
					5402.61.00
:51.01.1.19:OS DEMAIS					
			AR	100	FILAMENTO DE POLIURETANO
					QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS
	:5101079900	13	LI		
					NALADI SH: 5401.10.19
					5402.49.00
					5402.59.00
					5402.69.00
				100	FIBS POLIURETANICOS (TIPO SPANDEX)
					QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS EM CONJUNTO
					COM O ITEM 51.02.1.99
	:5101079900	13	LI		
					NALADI SH: 54.02.49.00
					54.02.59.00
					54.02.59.00
:51.01.1.20:OS DEMAIS					
			BR	100	FILAMENTO DE POLIURETANO
					QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS
	:5401100900	20	LI		
	:5402490399	0	LI		
	:5402590399	0	LI		
	:5402690399	0	LI		
					NALADI SH: 5401.10.19
					5402.49.00
					5402.59.00
					5402.69.00

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	PAIS	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			----- D B S E R V A C A O -----
:51.01.1.19:(CONT.)					
			BR	100	
					FIOS POLIURETANICOS (TIPO SPANDEX)
					QUOTA ANUAL: 600 TONELADAS
	:5402490301	0	LI		
	:5402490399	0	LI		
	:5402590301	0	LI		
	:5402690301	0	LI		
	:5402690399	0	LI		
					NALADI SH: 5402.49.00
					5402.59.00
					5402.69.00
:51.02					
:MONOFILAMENTOS, TIRAS E FORMAS SEMELHANTES (PALHA					
:ARTIFICIAL) E IMITACOES DE CATEGUTE, DE MATERIAS					
:TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS					
:51.02.1					
:DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS					
:51.02.1.99:OS DEMAIS					
			AR	100	
					DE POLIURETANO (TIPO SPANDEX)
					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 51.01.1.19
	:5102010103	13	LI		
	:5102010299	13	LI		
					NALADI SH: 5404.10.00
					5404.90.00
-----					
				100	
					MONOFILAMENTOS DE POLIESTER
					QUOTA ANUAL: 250 TONELADAS
	:5102010104	13	LI		
	:5102010105	5	LI		
					NALADI SH: 5404.10.00
-----					
				100	
					MONOFILAMENTO DE NAILON DE 80 DENIERS OU
					MAIS
					QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS
	:5102010101	13	LI		
	:5102010107	5	LI		
					NALADI SH: 5404.10.00
-----					
			BR	100	

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	PERC.
				D B S E R V A C A O	
				AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:
51.02.1.99	(CONT.)			BR	
	5404100299	20	LI		
MONOFILAMENTOS DE POLIESTER					
QUOTA ANUAL: 350 TONELADAS					
NALADI SH: 5404.10.00					
				100	
MONOFILAMENTO DE NAILON DE 80 DENIERS OU					
MAIS					
QUOTA ANUAL: 350 TONELADAS					
NALADI SH: 5404.10.00					
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO,				
	COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19				
73.18.2	TUBOS SEM COSTURA				
73.18.2.03	DE ACO-LIGAS				
				AR	100
	7318010131	22	LI		
TUBOS SEM COSTURA DE ACO INOXIDAVEL ACA-					
BADOS A FRIQ, DE PAREDE DELGADA, DE ES-					
PESSURA INFERIOR A 3,5 MM					
NALADI SH: 7304.41.00					
				BR	100
	7304410000	20	LI		
TUBOS SEM COSTURA DE SECAO CIRCULAR DE					
ACO INOXIDAVEL ESTIRADOS OU LAMINADOS					
A FRIQ					
NALADI SH: 7304.41.00					
				100	
	7304490000	20	LI		
OUTROS DE ACO INOXIDAVEL (SEM COSTURA)					
NALADI SH: 7304.49.00					
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELE-				
	MENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES,				
	PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMACOES, TELHADOS,				
	CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS:				
	METALICAS, SALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO				

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
73.21	(CONT.)				
		FUNDIDO, FERRO OU ACO; CHAPAS; TIRAS, BARRAS, PER-			
		FILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDICAO, FERRO OU ACO,			
		PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO			
73.21.0.99	OS DE MAIS		AR	71	
					PAINES TIPO SANDUICHE PARA CAMARAS FRI-
					GORIFICAS MODULARES COM CENTRO EM POLIU-
					RETANO EXPANDIDO E ACABAMENTO EM CHAPA
					DE ACO PLASTIFICADO
	7321009900	22	LI		
					NALADI SH: 7308.90.90
			BR	71	
					PAINES TIPO SANDUICHE PARA CAMARAS FRI-
					GORIFICAS MODULARES COM CENTRO EM POLIU-
					RETANO EXPANDIDO E ACABAMENTO EM CHAPA
					DE ACO PLASTIFICADO
	7308900100	15	LI		
	7308909900	15	LI		
					NALADI SH: 7308.90.90
76.10	TONEIS, BARRIS, TAMBORES, CAIXAS E OUTROS RECIPIEN-				
	TES SEMELHANTES, DE ALUMINIO, PARA TRANSPORTE OU				
	ACONDICIONAMENTO, INCLUSIVE OS RECIPIENTES DE FOR-				
	MA TUBULAR, RIGIDOS OU FLEXIVEIS				
76.10.0.99	OS DE MAIS		AR	100	
					RECIPIENTES RIGIDOS MONOBLOCO DE ALUMI-
					NIO COM CORPO DE DIAMETRO MINIMO DE 70
					MM E BOCA ROSQUEADA PARA TAMPA COM DIA-
					METRO MINIMO DE 48 MM, COM OU SEM TAMPA,
					PARA CONTER PRODUTOS AGROQUIMICOS OU DE-
					FENSIVOS AGRICOLAS, NAO PRESSURIZADOS
	7610009900	13	LI		
					NALADI SH: 7612.90.00
				100	
					RECIPIENTES RIGIDOS DE ALUMINIO, DE 70
					MM DE DIAMETRO MINIMO DO CORPO E GARGA-
					LO AGRAFADO (COM PESTANAS), COM OU SEM
					BOCA ROSQUEADA, COM OU SEM TAMPA DE RES-
					CA E/OU TAMPA OU PRECINTO, PARA ACONDI-
					CIONAMENTO DE LIQUIDOS AGROQUIMICOS OU

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

32

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.
				----- O B S E R V A C A O -----	
:76.10.0.99: (CONT.)					
	7610009900	13	LI	AR	
					DEFENSIVOS AGRICOLAS NAO PRESSURIZADOS
					NALADI SH: 7612.90.00
				BR	100
	7612909999	20	LI		
					RECIPIENTES RIGIDOS MONOBLOCO DE ALUMINIO COM CORPO DE DIAMETRO MINIMO DE 70 MM E BOCAL ROSQUEADA PARA TAMPA, COM DIAMETRO MINIMO DE 48 MM, COM OU SEM TAMPA, PARA CONTER PRODUTOS AGROQUIMICOS OU DEFENSIVOS AGRICOLAS, NAO PRESSURIZADOS
					NALADI SH: 7612.90.00
					100
	7612909999	20	LI		
					RECIPIENTES RIGIDOS DE ALUMINIO, DE 70 MM DE DIAMETRO MINIMO DO CORPO E GARGALO AGRAFADO (COM PESTANAS), COM OU SEM TAMPA OU ROSCA E/OU TAMPA OU PRECINTO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIQUIDOS AGROQUIMICOS OU DEFENSIVOS AGRICOLAS NAO PRESSURIZADOS
					NALADI SH: 7612.90.00
:82.03 :TENAZES, ALICATES, PINÇAS E SEMELHANTES, MESMO CORTANTES; CHAVES DE PORCAS; VAZADORES, TORQUESES, :CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOURAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANJAIAS					
:82.03.0.02: CHAVES DE PORCA					
	8203010000	22	LI	AR	59
					NALADI SH: 8204.11.00
					8204.12.00
					8204.20.00
				BR	100
	8204110000	30	LI		
	8204120000	30	LI		
	8204200000	30	LI		



D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		
:92.03.0.02:(CONT.)		BR		NALADI SH: 8204.11.00 8204.12.00 8204.20.00
:92.03.0.03:ALICATES, TENAZES E PINÇAS		AR	75	OS DEMAIS
	:8203030001 22	LI		
	:8203030002 22	LI		
	:8203030003 5	LI		
	:8203030009 22	LI		
	:8203030011 22	LI		
				NALADI SH: 8203.20.10 8203.20.90
		BR	75	OS DEMAIS
	:8203200100 30	LI		
	:8203200200 30	LI		
				NALADI SH: 8203.20.10 8203.20.90
:92.05 :FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAQUINAS-FERRAMEN- :TAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS OU NAO :(DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, :FRESAR, MANDRILHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, :FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM :(TREFILADO) E DE EXTRUSAO DOS METAIS, BEM COMO AS :FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR				
:92.05.0.04:FRESAS		AR	75	FRESAS COM ENXERTOS INTERCAMBIAVEIS DE APLAINAR, ESQUADRIAR E TIPO DISCO
	:8205000301 5	LI		
	:8205000302 22	LI		
	:8205000303 5	LI		
	:8205000309 22	LI		
	:8205000399 22	LI		
				NALADI SH: 8207.70.00
		BR	75	FRESAS COM ENXERTOS INTERCAMBIAVEIS DE

				REGIME DO ACORDO	
				PR EF.	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	PAIS	PERC.	OBSERVACAO
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
82.05.0.04: (CONT.)			BR		
	8207700101	30	LI		APLAINAR, ESQUADRIAR E TIPO DISCO
	8207700102	30	LI		
	8207700200	30	LI		
	8207709901	30	LI		
	8207709999	30	LI		
					NALADI SH: 8207.70.00
-----					
82.11 : NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS LAMINAS					
: (INCLUSIVE OS ESBOCOS EM TIRAS)					
82.11.8 : PARTES, PECAS SEPARADAS E ESBOCOS					
82.11.8.03: PECAS SEPARADAS, INCLUSIVE DOS APARELHOS ELETRICOS					
			AR	80	
					CASECAL DE PLASTICO COM UMA LAMINA INCORPORADA E PROTETOR, PARA SER SOLDADA POR ULTRA-SOM A UM CABO PLASTICO, EXCLUSIVAMENTE PARA APARELHOS DE BARBEAR DESCARTAVEIS
					QUOTA ANUAL = 30.000.000 DE UNIDADES
	8211009903	13	LI		
					NALADI SH: 8212.90.00
-----					
83.07 : APARELHOS DE ILUMINACAO, LAMPADARIOS, LUSTRES E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINACAO, BEM COMO SUAS PARTES					
: NAO ELETRICAS, DE METAIS COMUNS					
83.07.1 : APARELHOS					
83.07.1.99: OS DEMAIS					
			AR	75	
					APARELHOS DE ILUMINACAO FLUORESCENTE, INCANDESCENTE A VAPOR DE MERCURIO, A VAPOR DE SODIO, A MERCURIO HALOGENADO, A QUARTZO, A QUARTZO IODO, PARA INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS A PROVA DE EXPLOSAO
	8307000090	22	LI		
					NALADI SH: 9405.40.00
-----					
			BR	75	
					APARELHOS DE ILUMINACAO FLUORESCENTE, INCANDESCENTE A VAPOR DE MERCURIO, A VAPOR DE SODIO, A MERCURIO HALOGENADO, A QUARTZO, A QUARTZO IODO, PARA INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS A PROVA DE EXPLO-

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

35

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
TARIFA	AD-VAL.	REGIME GERAL	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL			
:83.07.1.99:(CONT.)							
				BR			SAO
:9405400800	35	LI					
:9405409900	40	LI					
							NALADI SH: 9405.40.00
:83.07.8 : PARTES E PECAS							
:83.07.8.01: PARTES E PECAS							
				AR	75		PARA APARELHOS DE ILUMINACAO FLUORESCENTE, INCANDESCENTE, A VAPOR DE MERCURIO, A VAPOR DE SODIO, A MERCURIO HALOGENADO, A QUARTZO, A QUARTZO IODO, PARA INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS A PROVA DE EXPLOSAO
:3307000099	22	LI					
							NALADI SH: 9405.99.00
				BR	75		PARA APARELHOS DE ILUMINACAO FLUORESCENTE, INCANDESCENTE, A VAPOR DE MERCURIO, A VAPOR DE SODIO, A MERCURIO HALOGENADO, A QUARTZO, A QUARTZO IODO PARA INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS A PROVA DE EXPLOSAO
:9405990100	30	LI					
:9405999900	60	LI					
							NALADI SH: 9405.99.00
:83.08 : TUBOS FLEXIVEIS DE METAIS COMUNS							
:83.08.0.01: TUBOS FLEXIVEIS DE METAIS COMUNS							
				AR	75		TUBOS FLEXIVEIS DE METAIS COMUNS EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALACOES ELETRICAS A PROVA DE EXPLOSOES
:3308000000	22	LI					
							NALADI SH: 8307.10.00 8307.90.00
				BR	75		TUBOS FLEXIVEIS DE METAIS COMUNS EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALACOES ELETRICAS A

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL	PAIS		
83.08.0.01	(CONT.)		BR		PROVA DE EXPLOSÕES
	8307100000	30 LI			
	8307900000	30 LI			
					NALADI SH: 8307.10.00 8307.90.00
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VACUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS LI- VRES; VENTILADORES E SEMELHANTES				
84.11.1	BOMBAS E COMPRESSORES				
84.11.1.99	OS DEMAIS		AR	100	
					MOTOCOMPRESSOR HERMETICO (INCLUIDOS O COMPRESSOR E O MOTOR DENTRO DE UMA MES- MA CARCACA METALICA), PARA AR CONDICIO- NADO, A AGENTES REFRIGERANTES COMPOSTOS POR DERIVADOS HALOGENADOS MISTOS DE HI- DROCARBONETOS, DE MAIS DE 1.000 F/H ATE 5.000 F/H (CONDICOES STANDARD DE MEDI- CAO DE + 4,4 GRAUS C DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E + 40 GRAUS C DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO, MEDIDAS COM GAS REFRI- GERANTE MONOCLORODIFLUORMETANO)
	8411010211	22 LI			
					MOTOCOMPRESSOR HERMETICO (INCLUIDOS O COMPRESSOR E O MOTOR DENTRO DE UMA MESMA CARCACA METALICA), PARA AR CONDICIONADO, A AGENTES REFRIGERANTES COMPOSTOS POR DERIVADOS HALOGENADOS MISTOS DE HIDRO- CARBONETOS, DE MAIS DE 5.000 F/H E ATE 16.000 F/H (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE +4,4 GRAUS C DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E + 40 GRAUS C DE TEMPE- RATURA DE CONDENSACAO, MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE MONOCLORODIFLUORMETANO)
	8411010212	22 LI			
					NALADI SH: 8414.30.00
84.15	MATERIAL, MAQUINAS E APARELHOS PARA PRODUCAO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO				
84.15.9	OUTROS				
84.15.9.99	OS DEMAIS		AR	67	

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

37

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL:		
:84.15.9.99:	(CONT.)			AR		
						BALCOES REFRIGERADOS PARA AUTO-SERVICO, COM SEU RESPECTIVO EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO INCORPORADO OU NAO, DE COMPRESSAO, DE MAIS DE 200 KG DE PESO
	:3415039905	22		LI		
						NOTA: AJUSTE POR ERRO DO PROTOCOLO SUBSCRITO EM 20/XII/1990
:84.22	:MAQUINAS E APARELHOS DE ELEVACAO, DE CARGA, DE DES-					
	:CARGA E DE MOVIMENTACAO (ELEVADORES, "SKIPS", GUIN-					
	:CHOS, MACACOS, TALHAS, GUINDASTES, PONTES ROLANTES,					
	:TRANSPORTADORES, TELEFERICOS, ETC.), COM EXCLUSAO					
	:DAS MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.23					
:84.22.8	:PARTES E PECAS SEPARADAS					
:84.22.8.99:	:OS DEMAIS			AR	100	
						RODAS PARA EMPILHADEIRAS ELEVADORAS DA POSICAO 84.22.3.99
	:8422079900	22		LI		
						NALADI SH: 8431.20.00
				BR	100	
						RODAS PARA EMPILHADEIRAS ELEVADORAS DA POSICAO 84.22.3.99
	:3431200101	25		LI		
	:3431200199	25		LI		
						NALADI SH: 84.31.20.00
:84.38	:MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MAQUINAS					
	:DA POSICAO 84.37(MAQUINETAS, MECANISMOS "JACQUARD",					
	:QUEBRA-TRAMAS E QUEBRA-URDIDURAS, MECANISMOS TROCA-					
	:-LANCADEIRAS, ETC.); PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
	:DESTINADOS EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE AS MAQUINAS					
	:E AOS APARELHOS DA PRESENTE POSICAO E DAS POSICOES:					
	:84.36 E 84.37 (FUSOS, ALETAS, GUARNICOES PARA CAR-					
	:DAS, PENTES, BARRETAS, FIEIRAS, LANCADEIRAS, LICOS:					
	:E BASTIDORES, AGULHAS, PLATINAS, GANCHOS, ETC.)					
:84.38.1	:MAQUINAS E APARELHOS					
:84.38.1.01:	:MAQUINAS E APARELHOS			AR	100	
						SUPLEMENTO DE REBARBA (PREINADORA) PARA MAQUINA DE TECER DE USO DOMESTICO E SE-
						LECIONADOR MANUAL DE AGULHAS TIPO JAC-

				REGIME DO ACORDO	
NALADI		DESCRICAO		PREF.	PERC.
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		----- O B S E R V A C A O -----	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PAIS			
:84.38.1.01:(CONT.)				AR	
:8438020099	5	LI			QUARD PARA MAQUINA DE TECER DE USO DOMESTICO
					NALADI SH: 8448.11.00 8448.19.00
-----				BR	100
:8448110200	20	LI			SUPLEMENTO DE REBARBA (PRETINADORA) PARA MAQUINA DE TECER DE USO DOMESTICO E SELECIONADORA MANUAL DE AGULHAS TIPO JAQUARD PARA MAQUINA DE TECER DE USO DOMESTICO
:8448119900	20	LI			
:8448190100	20	LI			
:8448190299	20	LI			
					NALADI SH: 8448.11.00 8448.19.00
:84.38.8 : PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
:84.38.8.00:DAS MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.36					
:84.38.8.09:OS DEMAIS				AR	100
:8438020099	5	LI			DESFIADORA MANUAL PARA MAQUINA DE TECER DE USO DOMESTICO
					NALADI SH: 8448.59.00
-----				BR	100
:8448590300	20	LI			DESFIADORA MANUAL PARA MAQUINA DE TECER DE USO DOMESTICO
:8448599900	20	LI			NALADI SH: 8448.59.00
:84.38.8.10:DOS TEARES, MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.37					
:84.38.8.11:DOS TEARES, MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.37				AR	100
					UNICAMENTE PARTES E PECAS SEPARADAS DE MAQUINAS DE TECER DE USO DOMESTICO DA POSICAO 84.37.3.99

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

39

				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	OBSERVACAO	
:84.38.8.11:(CONT.)					
				AR	
	:8438030003	5	LI		
	:8438030004	5	LI		
	:8438030005	5	LI		
	:8438030098	5	LI		
	:8438030099	22	LI		
					NALADI SH: 8448.51.00
					8448.59.00
-----					
				BR	100
UNICAMENTE PARTES E PECAS SEPARADAS DE					
MAQUINAS DE TECER DE USO DOMESTICO DA					
POSICAO 84.37.3.99					
	:8448510200	0	LI		
	:8448519900	0	LI		
	:8448590300	20	LI		
	:8448599900	20	LI		
					NALADI SH: 8448.51.00
					8448.59.00
-----					
:85.01	:GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTA-				
	:TICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BOBI-				
	:NAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO				
:85.01.6	:TRANSFORMADORES				
:85.01.6.90	:OS DEMAIS				
:85.01.6.91	:ATE 10 KVA				
				AR	100
					NALADI SH: 8504.31.00
					8504.32.00
	:8501080100	22	LI		
	:8501080200	22	LI		
	:8501080300	22	LI		
	:8501080401	5	LI		
	:8501080402	5	LI		
	:8501080499	5	LI		
	:8501080501	5	LI		
	:8501080502	13	LI		
	:8501080503	22	LI		
	:8501080504	22	LI		
	:8501080505	22	LI		
	:8501080599	22	LI		
	:8501080700	22	LI		
	:8501089900	0	LI		

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	OBSERVACAO
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	R.	LEGAL	
: 85.01.6.91: (CONT.)								
	: 8504310101	25	LI	BR	100			
	: 8504310199	25	LI					
	: 8504319901	25	LI					
	: 8504319902	25	LI					
	: 8504319999	25	LI					
	: 8504320100	25	LI					
	: 8504329900	25	LI					
								NALADI SH: 8504.31.00
								8504.32.00
: 85.12 : AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREENDENDO OS DE								
: : IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE								
: : AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELE-								
: : TROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE								
: : CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR,								
: : ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS								
: : ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS								
: : AQUECEDORAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA PO-								
: : SICAO 85.24								
: 85.12.5 : APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO								
: 85.12.5.01: FOGÕES								
				AR	100			NALADI SH: 8516.60.00
	: 8512059900	22	LI					
: 85.16 : APARELHOS ELETRICOS DE SINALIZACAO (COM EXCECAO								
: : DOS DESTINADOS A TRANSMITIR MENSAGENS), DE SEGU-								
: : RANCA, DE CONTROLE E DE COMANDO PARA VIAS FERREAS								
: : E OUTRAS VIAS DE COMUNICACAO, INCLUSIVE OS PORTOS								
: : E AEROPORTOS								
: 85.16.1 : APARELHOS DE SINALIZACAO								
: 85.16.1.99: OS DEMAIS								
				BR	80			OS DEMAIS
	: 8530800100	25	LI					
	: 8530809900	25	LI					
								NALADI SH: 8530.80.00



A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

41

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

		REGIME DO ACORDO			
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
----- O B S E R V A C A O -----					
85.19		APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PRO- TECCAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORREN- TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE- OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO			
85.19.2		APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMEN- TO, PROTECCAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES)			
85.19.2.02		CONTATOS OU CONECTORES		AR	100
		8519010301 5	LI		
		8519010302 5	LI		
		8519010303 13	LI		
		8519010304 5	LI		
		8519010305 22	LI		
		8519010306 13	LI		
		8519010399 22	LI		
		8519010701 13	LI		
		8519010702 5	LI		
		8519010703 13	LI		
		8519010704 13	LI		
		8519010705 13	LI		
		8519010706 13	LI		
		8519010707 13	LI		
		8519010708 13	LI		
		8519010709 13	LI		
		8519010710 13	LI		
		8519010711 13	LI		
		8519010712 13	LI		
		8519010714 13	LI		
		8519010715 5	LI		
		8519010724 5	LI		
		8519010799 13	LI		
					NALADI SH: 8535.90.00
					8536.90.10
				BR	100
		8535909900 30	LI		
		8536690201 25	LI		
		8536690202 0	LI		
		8536690299 25	LI		
		8536900200 25	LI		
		8536909900 25	LI		
					NALADI SH: 8535.90.00
					8536.90.10

				REGIME DO ACORDO			
				PREF.			
				PERC.	O B S E R V A C A O		
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:85.19.2.04: INTERRUPTORES				AR	75	INTERRUPTORES ELETRICOS A ALAVANCA OU DESLIZAVEIS SIMPLES OU DUPLOS INVERSORES, ATE 3 POSICOES E ATE 4A DE CAPACIDADE DE CORTE	
	:8519010199	13	LI			NALADI SH: 8536.50.00	
:85.19.2.04: INTERRUPTORES				AR	75	CHAVES INTERRUPTORAS COM CONTATOS MECANICOS, COM OU SEM RETENCAO, PARA USO EM ELETRONICA	
	:8519010199	13	LI			NALADI SH: 8535.30.00 8536.50.00	
:85.19.2.04: INTERRUPTORES				AR	75	INTERRUPTORES ELETRICOS A ALAVANCA OU DESLIZAVEIS SIMPLES OU DUPLOS INVERSORES, ATE 3 POSICOES E ATE 4A DE CAPACIDADE DE CORTE	
	:8536500102	25	LI			NALADI SH: 8536.50.00	
	:8536500299	25	LI				
	:8536509900	25	LI				
:85.19.2.04: INTERRUPTORES				AR	75	CHAVES INTERRUPTORAS COM CONTATOS MECANICOS, COM OU SEM RETENCAO, PARA USO EM ELETRONICA	
	:8535300100	25	LI			NALADI SH: 8535.30.00	
	:8535300200	30	LI			8536.50.00	
	:8535309900	30	LI				
	:8536500103	25	LI				
	:8536500199	25	LI				
	:8536500299	25	LI				
	:8536509900	25	LI				
:85.19.2.99: OS DEMAIS							

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

43

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.
				----- O B S E R V A C A O -----	
:85.19.2.99: (CONT.)					
				AR	80
					PROTETORES ELETRONICOS CONTRA SOBRETEN-
					SOES DA LINHA PARA ELETRIFICADORES DE
					ALAMBRADOS DE 220 V
	8519010299	13	LI		
					NALADI SH: 8536.30.00
:8430690200 25 LI					
:8536300000 30 LI					
				BR	80
					PROTETORES ELETRONICOS CONTRA SOBRETEN-
					SOES DA LINHA PARA ELETRIFICADORES DE
					ALAMBRADOS DE 220 V
	8430690200	25	LI		
	8536300000	30	LI		
					NALADI SH: 8536.30.00
:85.22 :MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS					
:NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE					
:CAPITULO					
:85.22.1 :MAQUINAS E APARELHOS					
:85.22.1.99:OS DE MAIS					
				AR	80
					ELETRIFICADORES ELETRONICOS DE ALAMBRA-
					DOS (CERCA ELETRICA PARA 220 V/12 OU LO-
					TES)
	3522029000	22	LI		
					NALADI SH: 8543.80.00
				BR	80
					ELETRIFICADORES ELETRONICOS DE ALAMBRA-
					DOS (CERCA ELETRICA PARA 220 V/12 OU LO-
					TES)
	8543809900	25	LI		
					NALADI SH: 8543.80.00
:85.25 :ISOLADORES DE QUALQUER MATERIA					
:85.25.0.99:OS DE MAIS					
				AR	80
					ISOLADORES PLASTICOS PARA CERCA ELETRICA
	8525030100	13	LI		
					NALADI SH: 9546.90.00

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

44

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	PAIS	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.L EGAL			O B S E R V A C A O
85.25.0.99	(CONT.)		AR	80	
					CABOS ISOLANTES PLASTICOS PARA CERCA ELETRICA
	8525030100	13 LI			NALADI SH: 8546.90.00
			BR	80	
					ISOLADORES PLASTICOS PARA CERCA ELETRICA
	8546900000	30 LI			NALADI SH: 8546.90.00
				80	
					CABOS ISOLANTES PLASTICOS PARA CERCA ELETRICA
	8546900000	30 LI			NALADI SH: 8546.90.00
87.07	VEICULOS AUTOMOVEIS DOS TIPOS UTILIZADOS NAS FABRICAS, ARMAZENS, PORTOS E AEROPORTOS, PARA O TRANSPORTE A CURTAS DISTANCIAS OU PARA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS (CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS, CARRINHOS-PONTE, POR EXEMPLO); VEICULOS DE TRACAO DOS TIPOS DOS UTILIZADOS NAS ESTACOES FERROVIARIAS; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS				
87.07.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
87.07.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS				
			AR	100	
					RODAS PARA EMPILHADEIRAS DA POSICAO 8707
	8707029900	22 LI			NALADI SH: 8709.90.00
			BR	100	
					RODAS PARA EMPILHADEIRAS DA POSICAO 8707
	8709900000	40 LI			NALADI SH: 8709.90.00
90.29	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS RECONHECIDOS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DAS POSICOES 90.23 e 90.				

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

45

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	D B S E R V A C A O	
		TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
90.29	(CONT.)	24, 90.26, 90.27 E 90.28, SUSCETIVEIS DE SEREM UTILIZADOS EM UM OU EM VARIOS DOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DESTE GRUPO DE POSICOES						
90.29.0.02	CORRESPONDENTES AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DA POSICAO 90.24			AR	75		TRANSMISSOR DE PRESSAO COM MONTAGEM EM TRILHO DIN	
		9029000299	13	LI			NALADI SH: 9033.00.00	
					75		TRANSMISSOR DE CAUDAL COM MONTAGEM EM TRILHO DIN	
		9029000299	13	LI			NALADI SH: 9033.00.00	
				BR	75		TRANSMISSOR DE PRESSAO COM MONTAGEM EM TRILHO DIN	
		9033000000	20	LP			NALADI SH: 9033.00.00	
					75		TRANSMISSOR DE CAUDAL COM MONTAGEM DE TRILHO DIN	
		9033000000	20	LP			NALADI SH: 9033.00.00	
92.12	SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSICAO 92.11 OU PARA GRAVACOES SEMELHANTES: DISCOS, CILINDROS, CERAS, FITAS, PELICULAS, FIOS, ETC., PREPARADOS PARA A GRAVACAO OU GRAVADOS; MATRIZES E MOLDES GALVANICOS PARA A FABRICACAO DE DISCOS							
92.12.0.99	OS DEMAIS			AR	75		FITAS PLASTICAS DE JUNCAO PARA FITAS MAGNETICAS	
		9212020299	13	LI				
		9212029900	13	LI				

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

46

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	PAIS	PREF. PERC.	OBSERVACAO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				
92.12.0.99	(CONT.)				AR		NALADI SH: 8524.90.00
	8524909900	25	LI		BR	75	FITAS PLASTICAS DE JUNCAO PARA FITAS MAGNETICAS NALADI SH: 3524.90.00
94.03	OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES						
94.03.1	MOVEIS						
94.03.1.01	DE METAL				AR	100	MESAS METALICAS PARA MAQUINAS DE TECER UNICAMENTE DE USO DOMESTICO NALADI SH: 9403.20.00
	9403010000	22	LI				
	9403200100	20	LI		BR	100	MESAS METALICAS PARA MAQUINAS DE TECER UNICAMENTE DE USO DOMESTICO NALADI SH: 9403.20.00
98.03	CANETAS, INCLUSIVE AS DE TINTA PERMANENTE; SEIRAS E SEMELHANTES; PORTA-LAPIS E SEMELHANTES; SUAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS (TAMPAS, PREN-DEDORES, ETC.), COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DAS POSICOES 98.04 E 98.05		LAPI-				
98.03.1	ESTILOGRAFICAS, LAPISEIRAS E ESFEROGRAFICAS		S				
98.03.1.03	ESFEROGRAFICAS				AR	100	ESFEROGRAFICAS DESCARTAVEIS, INCLUIDAS AS DE PASTA E TINTA LIQUIDA QUOTA ANUAL= 35.000.000 DE UNIDADES NALADI SH: 9608.10.00
	9803000100	22	LI		BR	100	ESFEROGRAFICAS DESCARTAVEIS, INCLUIDAS AS DE PASTA E TINTA LIQUIDA

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14P

47

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
:98.03.1.03:(CONT.)						
:9608109900	60	LI		BR		QUOTA ANUAL: 35.000.000 DE UNIDADES
						NALADI SH: 9608.10.00
:98.03.9 :OUTROS						
:98.03.9.02:MARCADORES						
:9608200100	60	LI		BR	100	
:9608209900	60	LI				
						NALADI SH: 9608.20.00
:98.10 :ACENDEDORES E ISQUEIROS (MECANICOS, ELETRICOS, DE						
:CATALISADORES, ETC.) E SUAS PECAS SEPARADAS, COM						
:EXCECAO DAS PEDRAS E DOS PAVIOS						
:98.10.8 :PARTES E PECAS SEPARADAS						
:98.10.8.01:PARTES E PECAS SEPARADAS						
				AR	100	PARA ACENDEDORES E ISQUEIROS A GAS
:9810000201	5	LI				
:9810000299	13	LI				
						NALADI SH: 9613.90.00
				BR	100	PARA ACENDEDORES E ISQUEIROS A GAS
:9613900000	60	LI				
						NALADI SH: 9613.90.00





ANEXO 2

PRODUTOS INCORPORADOS AO SETOR  
BENS DE CAPITAL

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14U ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA  
BENS DE CAPITAL

50

DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	OBSERVACO
NALADI	TARIFA NACIONAL	PREF. PERC.	
84.07	RODAS HIDRAULICAS, TURBINAS E OUTRAS MAQUINAS MOTRIZES HIDRAULICAS		PARA CILINDROS HIDRAULICOS
84.07.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		NALADI SH: 8412.90.00
84.07.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		
84.08	OUTROS MOTORES E MAQUINAS MOTRIZES		PARA CILINDROS PNEUMATICOS
84.08.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		NALADI SH: 8412.90.00
84.08.8.99	OS DEMAIS		
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS, INCLUSIVE AS BOMBAS NAO MECANICAS E AS BOMBAS DIS-TRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS FLEXIVEIS, ETC.)		PARA BOMBAS DE PROFUNDIDADE PARA PETRO-LEO
84.10.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		NALADI SH: 8413.91.00
84.10.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		
84.20	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE AS BASCULAS E BALANCAS PARA VERIFICACAO DE PECAS FABRICADAS, COM EXCLUSAO DAS BALANCAS SENSIVEIS A PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 CG; PESOS PARA QUALQUER TIPO DE BALANCA		NALADI SH: 8423.89.90
84.20.9	OUTROS		
84.20.9.00	ESPECIAIS		
84.20.9.01	DE PLATAFORMA		
84.20.9.03	PARA PESAR CARGAS SOBRE CORREIAS TRANSPORTADORAS		NALADI SH: 8423.20.00

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14U ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA  
BENS DE CAPITAL

51

		REGIME DO ACORDO	
NALADI	DESCRICAO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
:84.20.9.90:	OS DEMAIS (NAO ESPECIFICADOS)		
:84.20.9.91:	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 10 KG.		
			NALADI SH: 8423.81.00
:84.20.9.92:	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 100 KG.		
			NALADI SH: 8423.81.00 9423.82.90
:84.20.9.93:	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 1.000 KG.		
			NALADI SH: 8423.82.90
:84.20.9.99:	OS DEMAIS		
			NALADI SH: 8423.82.90 8423.89.90
:84.25	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA E DEBULHA DE PRODUTOS AGRICOLAS; PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM; CORTADEIRAS DE RELVA; TARARAS E MAQUINAS SEMELHANTES PARA LIMPEZA DE GRAOS, SELECIONADORAS DE OVOS, DE FRUTAS E OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS, COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE MOAGEM DA POSICAO 84.29		
:84.25.1	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA, PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM E CORTADEIRAS DE RELVA		
:84.25.1.99:	OS DEMAIS		
			DEBULHADORA NALADI SH: 8433.59.00
:84.25.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA LIMPEZA, SELECAO E PENEIRACAO DE GRAOS		
:84.25.2.01:	TARARAS		
			NALADI SH: 8437.10.00
:84.25.2.02:	SELECIONADORAS DE GRAOS E SEMENTES		

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14U ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA  
BENS DE CAPITAL

52

NALADI	D E S C R I C A O TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
84.25.2.02 (CONT.)			NALADI SH: 8437.10.00
84.28 84.28.1 84.28.1.99	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, AVICULTURA E APICULTURA, INCLUSIVE OS GERMINADORES COM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS E AS CHOCADOURAS OU INCUBADOURAS E CRIADOURAS PARA AVICULTURA MAQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA E HORTICULTURA OS DE MAIS		ESMAGADORES E TRITURADORES DE GRAOS NALADI SH: 8436.80.90
			POLVILHADORES DE SEMENTES NALADI SH: 8436.80.90
84.29 84.29.1 84.29.1.01	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A INDUSTRIA DE MOAGEM E PARA O TRATAMENTO DE CEREAIS E GRAOS DE LEGUMINOSAS SECOS, COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DO TIPO RURAL PARA MISTURA, LIMPEZA, PENEIRACAO E PREPARACAO DOS GRAOS PARA MISTURA, LIMPEZA, PENEIRACAO E PREPARACAO DOS GRAOS		ESCOVADEIRAS DE GRAOS E SEMENTES COM ESCOVAS CIRCULARES NALADI SH: 8437.10.00
84.29.2 84.29.2.01	PARA TRITURACAO OU MOAGEM PARA TRITURACAO OU MOAGEM		DESBARBADORA-ESCARIFICADORA-DESCASCADORA NALADI SH: 8437.80.00
84.35	MAQUINAS E APARELHOS PARA IMPRESSAO E ARTES GRAFICAS, MARGINADORAS, DOBRADORAS E OUTROS APARELHOS		

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14U ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA  
BENS DE CAPITAL

53

		REGIME DO ACORDO		
		PREF.		
		PERC.	O R S E R V A C A O	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		
84.35	(CONT.)			
	AUXILIARES DE IMPRESSAO			
84.35.1	MAQUINAS DE IMPRESSAO			
84.35.1.10	ROTATIVAS			
84.35.1.11	"OFFSET"			
				IMPRESSORAS ROTATIVAS OFFSET ALIMENTADAS COM BOBINAS E COM SAIDA EM BOBINA, A ZIGUEZAGUE OU FOLHAS PARA CONFECCIONAR FORMULARIOS CONTINUOS, CHEQUES, VALORES, ETIQUETAS, ETC.
				NALADI SH: 8443.11.00
84.35.2	MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSAO			
84.35.2.99	OS DEMAIS			
				RECOLHEADORAS OU INTERCALADORAS OU ALCA- DEIRAS DE FORMULARIOS CONTINUOS OU SNAP- OUT DE BOBINA A ZIGUEZAGUE OU FOLHAS
				NALADI SH: 8443.60.00
84.46	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DA PEDRA, PRO- DUTOS CERAMICOS, CONCRETO, AMIANTO-CIMENTO E OUTRAS MATERIAS MINERAIS SEMELHANTES, E PARA O TRABALHO DO VIDRO A FRIO, DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NA PO- SICAO 84.49			
84.46.0.99	OS DEMAIS			
				NALADI SH: 8456.10.00 8456.20.00 8456.90.00 8464.10.00 8464.20.00 8464.90.00
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO			
84.59.6	MAQUINAS PARA A FABRICACAO DE CORDAS E CABOS			
84.59.6.01	MAQUINAS PARA A FABRICACAO DE CORDAS E CABOS			
				NALADI SH: 8479.40.00

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.GE 14U ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA  
BENS DE CAPITAL

54

NALADI	D E S C R I C A O TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
84.59.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS		
84.59.7.02	PARA A FABRICACAO DE FIOS E CABOS ELETRICOS		NALADI SH: 8479.81.00
85.11	FORNOS ELETRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, IN- CLUSIVE OS APARELHOS PARA O TRATAMENTO TERMICO DE MATERIAS POR INDUCAO OU POR PERDAS DIELETRICAS, MA- QUINAS E APARELHOS ELETRICOS OU DE "LASER", DE SOL- DAR OU CORTAR		
85.11.1	FORNOS ELETRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, IN- CLUSIVE OS APARELHOS PARA O TRATAMENTO TERMICO DE MATERIAS POR INDUCAO OU POR PERDAS DIELETRICAS		
85.11.1.99	OS DEMAIS		
			FORNOS DE INDUCAO DE MEIA FREQUENCIA DE FUNCIONAMENTO A VACUO NALADI SH: 8514.20.00

ANEXO 3

PNEUMATICOS

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 140

56

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

		D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL				
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				
40.11			PROTETORES, PNEUMATICOS, ARDS (MACICOS OU NAO), CA- MARAS-DE-AR E "FLAPS", DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURECIDA, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO				
40.11.1			PNEUMATICOS				
40.11.1.01			PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSER- VACAO DE ESTRADAS E PARA TRATORES	AR		54	
		4011060201	13	LI			
		4011060202	13	LI			
		4011060299	13	LI			
		4011060301	13	LI			
		4011060302	13	LI			
		4011060399	13	LI			
		4011060402	13	LI			
		4011060499	13	LI			
		4011069900	13	LI			
						100	
		4011060303	5	LI			
		4011060401	5	LI			
		4011060403	5	LI			
		4011060404	5	LI			
					BR	85	
		4011910100	40	LI			
		4011910200	30	LI			
						80	
		4011919900	30	LI			
40.11.1.03			NOVOS, PARA VEICULOS PARTICULARES	AR		54	
		4011010100	13	LI			
		4011010200	13	LI			
		4011010300	13	LI			
		4011010400	13	LI			
		4011019900	13	LI			
					BR	80	
		4011100100	30	LI			
		4011109900	30	LI			
40.11.1.04			NOVOS, PARA ONIBUS, AUTO-CARROS E CAMINHOS	AR		54	



A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14Q  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

57

NALADI		D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
TARIFA	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL			
:40.11.1.04:(CONT.)				AR			
:4011020100	13		LI				
:4011020200	13		LI				
:4011020300	13		LI				
:4011020400	13		LI				
:4011029900	13		LI				
:4011200000				BR	80		
:40.11.1.99:OS DE MAIS (INCLUSIVE OS PNEUMATICOS RECAUCHUTADOS)				AR	54	OS DE MAIS	
:4011060201	13		LI				
:4011060202	13		LI				
:4011060299	13		LI				
:4011060301	13		LI				
:4011060302	13		LI				
:4011060399	13		LI				
:4011060402	13		LI				
:4011060499	13		LI				
:4011060600	13		LI				
:4011060700	13		LI				
:4011069900	13		LI				
					100	OS DE MAIS	
:4011060303	5		LI				
:4011060401	5		LI				
:4011060403	5		LI				
:4011060404	5		LI				
				BR	80	OS DE MAIS	
:4011109900	30		LI				
:4011990000	30		LI				
:4012100000	30		LI				
:4012900000	30		LI				
					70	OS DE MAIS	
:4012200000	20		LI				

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	PAIS	PREF. PERC.	OBSERVACAO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				
:40.11.2 :CAMARAS-DE-AR							
:40.11.2.01:PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSER-							
:VACAO DE ESTRADAS E PARA TRATORES							
	:4011050201	5	LI	AR		100	
	:4011050202	5	LI				
							NALADI SH: 4013.90.00
	:4011050199	22	LI			73	
	:4011050290	13	LI			54	
							NALADI SH: 4013.90.00
	:4013900000	40	LI	BR		85	
							NALADI SH: 4013.90.00
:40.11.2.02:PARA AVIOES							
	:4011050199	22	LI	AR		73	
							NALADI SH: 4013.90.00
	:4011050290	13	LI			54	
							NALADI SH: 4013.90.00
	:4013900000	40	LI	BR		85	
							NALADI SH: 4013.90.00
:40.11.2.99:OS DEMAIS							
	:4011050102	5	LI	AR		100	
	:4011050201	5	LI				

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14Q

59

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O	
TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS			
:40.11.2.99:(CDNT.)				AR			
:4011050202	5	LI					
							NALADI SH: 4013.10.00 4013.90.00
					73		
:4011050101	22	LI					
:4011050199	22	LI					NALADI SH: 4013.10.00 4013.90.00
					54		
:4011050290	13	LI					NALADI SH: 4013.10.00 4013.90.00
					85		
:4013100000	40	LI		BR			
:4013900000	40	LI					NALADI SH: 4013.10.00 4013.90.00
:40.11.9 :OUTROS							
:40.11.9.01:PROTETORES (FLAPS)				AR			
:4011060590	13	LI			54		
							NALADI SH: 4012.90.10
					100		
:4011060501	5	LI					NALADI SH: 4012.90.10
					85		
:4013900000	40	LI		BR			NALADI SH: 4012.90.10



ANEXO 4

PRODUTOS DO SETOR DA INDUSTRIA PETROQUIMICA

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14G AR3R  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA

62

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
:29.01	:HIDROCARBONETOS	:	:	:
:29.01.2	:ACICLICOS NAO SATURADOS	:	:	:
:29.01.2.01	:ETILENO	:	100	QUOTA: 30.000 TONELADAS
:	:2901010000 5	LI	:	NALADI SH: 2901.21.00
:29.03	:DERIVADOS SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS	:	:	:
:	:HIDROCARBONETOS	:	:	:
:29.03.5	:NITRO-HALOGENADOS	:	100	DINITRO CLOROBENZENO
:29.03.5.03	:NITROCLOROBENZENOS	:	:	NALADI SH: 2904.90.90
:	:2903000502 5	LI	:	:
:29.22	:COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA	:	:	:
:29.22.1	:MONOAMINAS ACICLICAS	:	100	DI-ISOBUTILAMINA E SEUS SAIS
:29.22.1.99	:OS DEMAIS E SEUS SAIS	:	:	NALADI SH: 2921.19.90
:	:2922000199 5	LI	:	:
:29.25	:COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE	:	:	:
:	:FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO	:	:	:
:29.25.1	:ACICLICAS	:	100	DIMETILFORMAMIDA
:29.25.1.99	:OS DEMAIS	:	:	NALADI SH: 2924.10.90
:	:2925000115 5	LI	:	:
:29.25.2	:CICLICAS	:	100	TOLUENAMIDA DE TETRAMINA FENACINA (EM
:29.25.2.90	:AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS	:	:	SOLUCAO ETANOLICA)
:29.25.2.99	:OS DEMAIS	:	:	:
:	:2925000299 5	LI	:	:

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14G ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA

63

		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	PREF. PERC.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
:29.25.2.99: (CONT.)			
			NALADI SH: 2924.29.90
		100	ACETO ACETANILIDA
	:2925000238 5	LI	NALADI SH: 2924.29.90
		100	3-DIETANOLAMINA-4-METOXI-ACETANILIDIDA
	:2925000299 5	LI	NALADI SH: 2924.29.90
		100	3-ACETIL-AMINO-NN-BIS (ACETO HIDROXI-ETIL) ANILINA
	:2925000299 5	LI	NALADI SH: 2924.29.90
:32.09 :VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO			
:32.09.6 :SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO			
:32.09.6.01 :SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO			
		100	ALCOOL POLIVINILICO MODIFICADO EM SOLUCAO ETANICA CONTENDO 50 A 60% DE SOLVENTES
	:3209020399 13	LI	NALADI SH: 3208.20.30
:38.19 :PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO-			

ACORDO: AAP.CE 14G ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA

64

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
38.19	(CONT.)				
					SIGOS; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS
					OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM
					COMPREENSIVOS EM OUTRAS POSICOES
38.19.0.99					OS DE MAIS
				100	
	3819039906	5	LI		MONOMETIL DI-ALQUILAMINAS E DI-METIL-AL- QUILAMINAS
					NALADI SH: 3823.90.99
				100	
	381710000	13	LI		LINEAR ALQUIL BENZENO QUOTA: 1.500 TONELADAS REVISAVEL ANUALMENTE
					NALADI SH: 3817.10.90
39.01					PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE
					POLIAADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU
					NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI-
					COS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E
					OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)
39.01.2					EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES,
					BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
39.01.2.02					AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINOFORMAL-
					DEIDO E OUTROS)
				100	
	3901199900	13	LI		RESINA DE CONDENSACAO DE TOLUENOSSULFO- NAMIDA COM FORMALDEIDO
					NALADI SH: 3909.30.00
39.01.2.04					RESINAS POLIESTERES
				100	
	3901080300	5	LI		RESINAS POLICARBONATO
					NALADI SH: 3907.40.00
39.02					PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO-
					LIEILENO, POLITETRAALOEILENO, POLIISOBUTILENO,
					POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE
					POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS





A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14G ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

66

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL:			
29.01	HIDROCARBONETOS				
29.01.2	ACICLICOS NAO SATURADOS				
29.01.2.01	ETILENO				
			100		QUOTA: 5.000 TONELADAS
	2901210000	0	LI		NALADI SH: 2901.21.00
29.03	DERIVADOS SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS				
	HIDROCARBONETOS				
29.03.5	NITRO-HALOGENADOS				
29.03.5.03	NITROCLOROBENZENOS				
			100		PENTAFLORONITROBENZENO
	2904900203	0	LI		NALADI SH: 2904.90.90
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,				
	SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.04.1	MONOALCOOIS				
29.04.1.11	ISOPROPILICO (2-PROPANOL)				
			100		QUOTA: 5.000 TONELADAS
	2905120200	20	LI		NALADI SH: 2905.12.20
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI-				
	TROSADOS DOS FENIS E DOS FENIS-ALCOOIS				
29.07.1	DERIVADOS HALOGENADOS				
29.07.1.99	OS DEMAIS				
			100		TETRAFLOROFENATO DE SODIO
	2908109900	20	LI		NALADI SH: 2908.10.19
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, AL-				
	DEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM				
	FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANI-				
	DRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS				
	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI-				
	TROSADOS				
29.16.9	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E				

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14G ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

67

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	OBSERVACAO
29.16.9	(CONT.)	OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS		
29.16.9.05		ACIDO METIL-CLORO-FENOXIACETICO (M.C.P.A.)	100	
	2918900301	0 LI		NALADI SH: 2918.90.90
29.25		COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO		
29.25.2		CICLICAS		
29.25.2.90		AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS	100	
29.25.2.99		OS DEMAIS		
	2924299900	20 LI		ACETO ACET-METAXILIDIDA NALADI SH: 2924.29.90
39.01		PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)		
39.01.2		EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES		
39.01.2.01		FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)	100	
				RESINAS FENOLICAS QUOTA: 150 TONELADAS
	3909400100	20 LI		
	3909409900	20 LI		NALADI SH: 3909.40.00
39.01.2.02		AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINOFORMALDEIDO E OUTROS)	100	
				RESINAS UREICAS QUOTA: 60 TONELADAS
	3909100101	20 LI		
	3909100199	20 LI		
	3909109900	20 LI		NALADI SH: 3909.10.00

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNTD. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVACAO
:39.01.2.02:(CONT.)			100	
				RESINAS DE MELAMINA MELAMINA DE ORIGEM BRASILEIRA QUOTA: 200 TONELADAS
	:3909200100	25	LI	NALADI SH: 3909.20.00
:39.01.2.06:POLIURETANOS			100	
	:3909500100	25	LI	RESINAS DE POLIURETANO QUOTA: 180 TONELADAS
	:3909509900	25	LI	NALADI SH: 3909.50.00
:39.01.2.99:OS DEMAIS			100	
	:3911900000	20	LI	RESINAS FURANICAS QUOTA: 60 TONELADAS
				NALADI SH: 3911.90.00

ANEXO 5

PRODUTOS DO SETOR DA INDUSTRIA QUIMICA

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
NALADI		TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
:29.34	:OUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS				
:29.34.9	:OUTROS				
:29.34.9.99	:OS DEMAIS				
			100		TRIEFIL ALUMINIO (TEAL)
	:2934009900 5	LI			NALADI SH: 2931.00.90
			100		CLORETO DE DIETIL ALUMINIO (DEAC)
	:2934009900 5	LI			NALADI SH: 2931.00.90
:39.01	:PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE				
	:POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU				
	:NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI-				
	:COS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E				
	:OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.):				
:39.01.1	:LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER-				
	:SOES OU SOLUCOES)				
:39.01.1.99	:OS DEMAIS				
			100		POLISILICATO DE ETILA
	:3901199900 13	LI			NALADI SH: 3907.20.00

		REGIME DO ACORDO			
		D E S C R I C A O		PREF. PERC.	
NALADI		REGIME GERAL			
TARIFA NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
15.11	GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXIVIAS GLICERICAS NOSAS				
15.11.0.02	GLICERINA BRUTA			100	QUOTA: 1.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 15.11.0.03
	1520100100 10 LI				NALADI SH: 1520.10.10
15.11.0.03	GLICERINA REFINADA			100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 15.11.0.02
	1520900000 10 LI				NALADI SH: 1520.90.00
25.01	SAL-GEMA, SAL DE SALINA, SAL MARINHO, SAL DE MESA; CLORETO DE SODIO PURO; AGUAS-MAES DE SALINAS; AGUA DO MAR				
25.01.0.01	SAL COMUM			100	PARA USO INDUSTRIAL QUOTA: 400.000 TONELADAS
	2501000101 0 LI				NALADI SH: 2501.00.10
25.11	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA); CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA), MESMO CALCINADO, COM EXCLUSAO DO OXIDO DE BARIO				
25.11.0.01	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA, ESPATO PESADO)			100	QUOTA: 3.000 TONELADAS
	2511100000 5 LI				NALADI SH: 2511.10.00
28.17	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E POTASSIO				
28.17.0.01	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA SOLIDA)			100	EM PEROLAS QUOTA: 4.000 TONELADAS
	2815119900 0 LI				

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		
28.17.0.01	(CONT.)			NALADI SH: 2815.11.00
28.17.0.05	HIDROXIDO DE SODIO EM SOLUCAO AQUOSA	100		EM SOLUCAO A 50%, BASE SECA QUOTA: 15.000 TONELADAS
	2815120000 0	LI		NALADI SH: 2815.12.00
28.19	OXIDO DE ZINCO; PEROXIDO DE ZINCO			
28.19.0.01	OXIDO (BRANCO DE ZINCO)	100		QUOTA: 700 TONELADAS
	2817000100 15	LI		NALADI SH: 2817.00.10
28.38	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS			
28.38.1	SULFATOS			
28.38.1.06	DE ALUMINIO	100		QUOTA: 5.000 TONELADAS
	2833220100 15	LI		
	2833220200 15	LI		NALADI SH: 2833.22.00
28.38.1.99	OS DE MAIS	100		SULFATO DE ESTRONCIO
	2833290700 0	LI		NALADI SH: 2833.29.90
28.56	CARBONETOS, DE CONSTITUCAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO			
28.56.0.02	DE SILICIO (SILICIETO DE CARBONO, CARBORUNDUM)	100		DE GRANULOMETRIA ATE 220 "MESH" EXCLUSI- VE, DE COR VERDE QUOTA: 250 TONELADAS
	2849200000 15	LI		NALADI SH: 2849.20.00



A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14F ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

73

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	D B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME	GERAL			
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
:29.34	:OUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS					
:29.34.9	:OUTROS					
:29.34.9.99	:OS DEMAIS			100		
						OXIDO DE DIOCTIL ESTANHO, COM UM MINIMO DE 95% DE PUREZA
	:2931000502	30	LI			NALADI SH: 2931.00.90
:38.06	:LINHISSULFITOS					
:38.06.0.01	:LINHISSULFITOS					
	:3804000100	0	LI	100		
						NALADI SH: 3804.00.10



ANEXO 6

PRODUTOS DO SETOR DA INDUSTRIA DE  
MATERIAS CORANTES E PIGMENTOS

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL				
32.04	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL (INCLUSIVE OS EXTRATOS DE MADEIRAS TINTORIAIS E DE OUTRAS ESPECIES TINTORIAIS VEGETAIS, EXCLUSIVE ANIL) E MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL					
32.04.1	DE ORIGEM VEGETAL					
32.04.1.01	CAMPECHE			100		
	3204000101	5	LI			
	3204000199	13	LI			NALADI SH: 3203.00.19
32.04.1.02	CLOROFILAS			100		
	3204000102	13	LI			
	3204000103	13	LI			NALADI SH: 3203.00.19
32.04.1.99	OS DEMAIS			100		
	3204000104	5	LI			
	3204000105	13	LI			
	3204000199	13	LI			NALADI SH: 3203.00.11 3203.00.19
32.04.2	DE ORIGEM ANIMAL					
32.04.2.01	DE COCHONILHA			100		
	3204000201	13	LI			NALADI SH: 3203.00.21
32.04.2.99	OS DEMAIS			100		
	3204000299	13	LI			NALADI SH: 3203.00.29
32.05	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"; PRODUTOS DENOMINADOS "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" FIXAVEIS NA FIBRA; ANIL NATURAL					

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14H ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA

77

			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVACAO
32.05.1		MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS		
32.05.1.01		PIGMENTOS ORGANICOS	100	
	3205010100	13 LI		
	3205010300	13 LI		
	3205010400	13 LI		
	3205019000	13 LI		
				NALADI SH: 3204.17.10
				3204.17.90
				3204.19.90
32.05.1.02		CAROTENOS (ALFA, BETA E GAMMA)	100	
	3205019000	13 LI		
				NALADI SH: 3204.19.10
32.05.1.03		MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS, EM FORMA DE DISPERSOES CONCENTRADAS EM MATERIAS PLASTICAS, BORRACHA, EM PLASTIFICANTES OU EM OUTROS MEIOS	100	
	3205019000	13 LI		
				NALADI SH: 3204.11.20
				3204.12.20
				3204.13.20
				3204.14.20
				3204.15.20
				3204.16.20
				3204.17.20
				3204.19.90
32.05.1.99		OS DEMAIS	100	
	3205010100	13 LI		
	3205010200	13 LI		
	3205010500	5 LI		
	3205010600	5 LI		
	3205019000	13 LI		
				NALADI SH: 3204.11.10
				3204.11.90
				3204.12.10
				3204.12.90
				3204.13.10
				3204.13.90

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14H ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA

78

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
:32.05.1.99:(CONT.)				
				3204.14.10
				3204.14.90
				3204.15.10
				3204.15.90
				3204.16.10
				3204.16.90
				3204.17.10
				3204.17.90
				3204.19.90
:32.05.2 : "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" E LUMINOFOROS				
:32.05.2.01: "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO"				
	3205020151	13	LI	100
	3205020199	5	LI	
				NALADI SH: 3204.20.00
:32.05.2.02: LUMINOFOROS				
	3205020101	5	LI	100
				NALADI SH: 3204.90.00
:32.05.3 : ANIL NATURAL				
:32.05.3.01: ANIL NATURAL				
	3205020200	5	LI	100
				NALADI SH: 3203.00.19
:32.06 : LACAS CORANTES				
:32.06.0.01: EM DISPERSOES CONCENTRADAS EM MATERIAS PLASTICAS,				
:32.06.0.01: BORRACHA, PLASTIFICANTES OU OUTROS MEIOS				
	3206000200	13	LI	100
				NALADI SH: 3205.00.20
:32.06.0.99: OS DEMAIS				
	3206000100	13	LI	100
	3206009900	5	LI	

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14H ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA

79

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL				
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
:32.06.0.99:(CONT.)						
						NALADI SH: 3205.00.10 3205.00.90
:32.07 :OUTRAS MATERIAS CORANTES; PRODUTOS INORGANICOS DO						
:TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"						
:32.07.1 :PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO						
:"LUMINOFOROS"						
:32.07.1.01:PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO						
:"LUMINOFOROS"						
			100			
	3207000201	13	LI			
	3207000202	13	LI			
	3207000203	5	LI			
	3207000204	5	LI			
	3207000205	5	LI			
	3207000206	5	LI			
	3207000207	5	LI			
	3207000208	5	LI			
	3207000209	5	LI			
	3207000210	5	LI			
	3207000211	5	LI			
	3207000212	5	LI			
	3207000213	5	LI			
	3207000299	13	LI			
						NALADI SH: 2844.40.20 3206.50.00
:32.07.9 :OUTRAS MATERIAS CORANTES						
:32.07.9.01:NEGROS DE ORIGEM MINERAL						
			100			
	3207000101	13	LI			
	3207000102	13	LI			
						NALADI SH: 3206.49.10
:32.07.9.02:LITOPONE E OUTROS PIGMENTOS A BASE DE SULFETO DE						
:ZINCO						
			100			
	3207000104	13	LI			
						NALADI SH: 3206.42.10
:32.07.9.03:PIGMENTOS A BASE DE OXIDOS DE TITANIO						
			100			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:32.07.9.03:(CONT.)				
:	:3207000105	13	LI	:
:	:3207000112	5	LI	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	NALADI SH: 3206.10.10
:32.07.9.04:PIGMENTOS A BASE DE FERROCIANETOS E FERRICIANETOS				
:	:3207000199	13	LI	100
:	:	:	:	:
:	:	:	:	NALADI SH: 3206.43.10
:32.07.9.05:PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE CROMO				
:	:3207000107	13	LI	100
:	:3207000199	13	LI	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	NALADI SH: 3206.20.10
:32.07.9.06:PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE CADMIO				
:	:3207000106	13	LI	100
:	:3207000199	13	LI	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	NALADI SH: 3206.30.10
:32.07.9.07:ULTRAMARINOS				
:	:3207000108	13	LI	100
:	:3207000109	13	LI	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	NALADI SH: 3206.41.10
:32.07.9.08:TERRAS CORANTES AVIVADAS				
:	:3207000199	13	LI	100
:	:	:	:	:
:	:	:	:	NALADI SH: 3206.49.20
:32.07.9.09:PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE COBALTO				
:	:3207000199	13	LI	100
:	:	:	:	:



A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14H ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: ARGENTINA

81

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
32.07.9.09: (CONT.)				NALADI SH: 3206.49.30
32.07.9.10: PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE CHUMBO			100	
	3207000199	13 LI		NALADI SH: 3206.49.40
32.07.9.11: DISPERSOES PARA CORES, CONCENTRADAS EM MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, BORRACHA, PLASTIFICANTES OU OUTROS MEIOS			100	
	3207000199	13 LI		NALADI SH: 3206.10.20
				3206.20.20
				3206.30.20
				3206.41.20
				3206.42.20
				3206.43.20
				3206.49.30
				3206.49.40
				3206.49.90
32.07.9.99: OS DEMAIS			100	
	3207000103	13 LI		NALADI SH: 3206.10.20
	3207000110	13 LI		3206.20.20
	3207000111	13 LI		3206.30.20
	3207000113	13 LI		3206.41.20
	3207000199	13 LI		3206.42.20
				3206.43.20
				3206.49.30
				3206.49.40
				3206.49.90

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14H ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELQ: BRASIL

82

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL	PREF. PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L EGAL		O B S E R V A C A O	
32.04	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL (INCLUSIVE OS EXTRATOS DE MADEIRAS TINTORIAIS E DE OUTRAS ESPECIES TINTORIAIS VEGETAIS, EXCLUSIVE ANIL) E MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL				
32.04.1	DE ORIGEM VEGETAL				
32.04.1.01	CAMPECHE			100	
	3203000199	20	LI		
	3203000300	25	LI		
				NALADI SH: 3203.00.19	
32.04.1.02	CLOROFILAS			100	
	3203000101	20	LI		
	3203000300	25	LI		
				NALADI SH: 3203.00.19	
32.04.1.99	OS DEMAIS			100	
	3203000102	20	LI		
	3203000199	20	LI		
	3203000300	25	LI		
				NALADI SH: 3203.00.11 3203.00.19	
32.04.2	DE ORIGEM ANIMAL				
32.04.2.01	DE COCHONILHA			100	
	3203000201	20	LI		
				NALADI SH: 3203.00.21	
32.04.2.99	OS DEMAIS			100	
	3203000299	20	LI		
	3203000300	25	LI		
				NALADI SH: 3203.00.29	
32.05	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"; PRODUTOS DENOMINADOS "AGENTES DE				

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14H ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

83

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	OBSERVAÇÃO
32.05	(CONT.)				
	BRANQUEIO OTICO" FIXAVEIS NA FIBRA; ANIL NATURAL				
32.05.1	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS				
32.05.1.01	PIGMENTOS ORGANICOS			100	
	3204170000 25	LI			NALADI SH: 3204.17.10 3204.17.90 3204.19.90
32.05.1.02	CAROTENOS (ALFA, BETA E GAMMA)			100	
	3204190100 25	LI			NALADI SH: 3204.19.10
32.05.1.03	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS, EM FORMA DE DISPERSOES CONCENTRADAS EM MATERIAS PLASTICAS, BORRACHA, EM PLASTIFICANTES OU EM OUTROS MEIOS			100	
	3204199900 25	LI			NALADI SH: 3204.11.20 3204.12.20 3204.13.20 3204.14.20 3204.15.20 3204.16.20 3204.17.20 3204.19.90
32.05.1.99	OS DEMAIS			100	
	3204110000 25	LI			
	3204120100 25	LI			
	3204120200 25	LI			
	3204130000 25	LI			
	3204140000 25	LI			
	3204150100 20	LI			
	3204150200 20	LI			
	3204159900 25	LI			
	3204160000 25	LI			
	3204190200 25	LI			
	3204190300 25	LI			
	3204190400 25	LI			
	3204199900 25	LI			

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14H ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

84

NALADI		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL		
:32.05.1.99:(CONT.)					
					NALADI SH: 3204.11.10
					3204.11.90
					3204.12.10
					3204.12.90
					3204.13.10
					3204.13.90
					3204.14.10
					3204.14.90
					3204.15.10
					3204.15.90
					3204.16.10
					3204.16.90
					3204.17.10
					3204.17.90
					3204.19.90
:32.05.2 "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" E LUMINOFOROS					
:32.05.2.01 "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO"					
				100	
	3204200100	25	LI		NALADI SH: 3204.20.00
:32.05.2.02 LUMINOFOROS					
				100	
	3204209900	25	LI		NALADI SH: 3204.90.00
:32.05.3 ANIL NATURAL					
:32.05.3.01 ANIL NATURAL					
				100	
	3204900000	25	LI		NALADI SH: 3203.00.19
:32.06 LACAS CORANTES					
:32.06.0.01 EM DISPERSOES CONCENTRADAS EM MATERIAS PLASTICAS, BORRACHA, PLASTIFICANTES OU OUTROS MEIOS					
				100	
	3205000000	25	LI		NALADI SH: 3205.00.20

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14H ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

85

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:							
32.06.0.99	05	DEMAIS				100	
	3205000000	25	LI				NALADI SH: 3205.00.10 3205.00.90
:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:							
32.07	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"						
32.07.1	PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"						
32.07.1.01	PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"					100	
	3206500000	25	LI				NALADI SH: 2844.40.20 3206.50.00
:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:							
32.07.9	OUTRAS MATERIAS CORANTES						
32.07.9.01	NEGROS DE ORIGEM MINERAL					100	
	3206490100	20	LI				NALADI SH: 3206.49.10
:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:							
32.07.9.02	LITOPONE E OUTROS PIGMENTOS A BASE DE SULFETO DE ZINCO					100	
	3206420100	0	LI				
	3206429900	25	LI				NALADI SH: 3206.42.10
:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:							
32.07.9.03	PIGMENTOS A BASE DE OXIDOS DE TITANIO					100	
	3206100101	0	LI				
	3206100102	0	LI				
	3206100103	0	LI				
	3206100199	0	LI				NALADI SH: 3206.10.10
:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:-----:							
32.07.9.04	PIGMENTOS A BASE DE FERROCIANETOS E FERRICIANETOS					100	

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14H ARBR  
PREFERENCIAS DUTORGADAS PELO: BRASIL

86

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	REGIME GERAL	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
:32.07.9.04:(CONT.)						
:	:3206430100	25	LI			NALADI SH: 3206.43.10
:32.07.9.05:PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE CROMO						
:	:3206200100	25	LI	100		NALADI SH: 3206.20.10
:32.07.9.06:PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE CADMIO						
:	:3206300100	0	LI	100		NALADI SH: 3206.30.10
:32.07.9.07:ULTRAMARINOS						
:	:3206410100	25	LI	100		NALADI SH: 3206.41.10
:	:3206419900	25	LI			
:	:3206490200	25	LI			
:32.07.9.08:TERRAS CORANTES AVIVADAS						
:	:3206499900	25	LI	100		NALADI SH: 3206.49.20
:32.07.9.09:PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE COBALTO						
:	:3206499900	25	LI	100		NALADI SA: 3206.49.30
:32.07.9.10:PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE CHUMBO						
:	:3206499900	25	LI	100		NALADI SH: 3206.49.40

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14H ARBR  
PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

87

			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
:32.07.9.11:DISPERSOES PARA CORES, CONCENTRADAS EM MATERIAS				
:PLASTICAS ARTIFICIAIS, BORRACHA, PLASTIFICANTES OU				
:OUTROS MEIOS				
			100	
	3206499900	25	LI	
				NALADI SH: 3206.10.20
				3206.20.20
				3206.30.20
				3206.41.20
				3206.42.20
				3206.43.20
				3206.49.30
				3206.49.40
				3206.49.90
:32.07.9.99:OS DEMAIS				
			100	
	3206100200	0	LI	
	3206200200	25	LI	
	3206300200	25	LI	
	3206490300	25	LI	
	3206490400	25	LI	
	3206499900	25	LI	
				NALADI SH: 3206.10.20
				3206.20.20
				3206.30.20
				3206.41.20
				3206.42.20
				3206.43.20
				3206.49.30
				3206.49.40
				3206.49.90





ANEXO 7

PRODUTOS DO SETOR DA INDUSTRIA QUMICO-FARMACRUTICA



A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14J

91

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI		TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
29.31.6.99	(CONT.)			AR			NALADI SH: 2930.90.99
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS						
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS						
29.35.2.99	OS DE MAIS			BR	100		SUCCINATO DE DOXILAMINA
	2933399900	20	LI				NALADI SH: 2933.39.00
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS						
29.35.9.99	OS DE MAIS			AR	100		AMISSULPRIDA
	2935029999	5	LI				NALADI SH: 2933.90.90
				BR	100		ENOXIMONE
	2933299900	20	LI				NALADI SH: 2933.29.00
29.36	SULFAMIDAS						
29.36.0.99	OS DE MAIS			AR	100		ALIZAPRIDA
	2936009999	5	LI				NALADI SH: 2933.90.90
					100		SULPIRIDA
	2936009903	5	LI				NALADI SH: 2935.00.90
					100		VERALIPRIDA
	2936009999	5	LI				

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO: AAP.CE 14J  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO: ARGENTINA BRASIL

92

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
		TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				
29.36.0.99	(CONT.)			AR			NALADI SH: 2935.00.90
29.39	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTE SE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HOR- MONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMEN- TE COMO HORMONIOS						
29.39.1	HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEME- LHANTES						
29.39.1.99	OS DEMAIS			BR	100		LH-RH (FATOR DE LIBERACAO DO HORMONIO LUTEINIZANTE)
	2937109900 20	LI					NALADI SH: 2937.10.19
29.39.9	OUTROS						
29.39.9.99	OS DEMAIS			BR	100		ERITROPOJETINA HUMANA RECOMBINANTE
	2937999900 20	LI					NALADI SH: 2937.99.90
29.44	ANTIBIOTICOS						
29.44.0.99	OS DEMAIS			BR	100		RIFAMICINA B DIETILAMIDA (RIFAMIDA) SAL SODICO
	2941900399 20	LI					NALADI SH: 2941.90.90

ANEXO 8

MODIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO NALADI E  
CORRELAÇÃO COM AS TARIFAS NACIONAIS, DE PRODUTOS  
NEGOCIADOS NOS ANEXOS I E II

MODIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DE PRODUTOS

ARGENTINA (Anexo 1)

Onde diz		Deve dizer	
NALADI	Descrição do Produto	NALADI	Descrição do produto
29.25.1.99	Oleilamida de pureza superior a 85%	29.25.1.99	Oleilamida de pureza superior a 70%.
34.02.0.01	Alcoois lineares naturais e/ou sintéticos com cadeias compreendidas entre C8 e C22 etoxilados com 4 a 15 moles de óxido de etileno, excluídos os derivados de álcoois láuricos.	34.02.0.01	Alcoois lineares naturais e/ou sintéticos com cadeias compreendidas entre C8 e C22 etoxilados com 4 a 15 moles de óxido de etileno.
34.02.0.01	Alcoois lineares naturais ou sintéticos com cadeias compreendidas entre C8 e C22 etoxilados com 16 ou mais moles de óxido de etileno, excluídos os derivados de álcoois láuricos.	34.02.0.01	Alcoois lineares naturais e/ou sintéticos com cadeias compreendidas entre C8 e C22 etoxilados com 16 ou mais moles de óxido de etileno.

AJUSTE DE CLASSIFICAÇÃO

(ARGENTINA (Anexo I))

Onde diz		Deve dizer	
29.25.1.99	Os demais. <u>Observação:</u> Aspartame Preferência percentual: 100 NADI: 29.23.00.04.99	29.25.2.99	Os demais. <u>Observação:</u> Aspartame. Preferência percentual: 100. NADI: 29.25.00.02.99

AJUSTES DA CORRELAÇÃO COM AS TARIFAS NACIONAIS

ARGENTINA (Anexo I)

NALADI	PRODUTO	Onde diz	Deve dizer
84.11.1.99	Compressores frigoríficos abertos para gases halogenados, de capacidade de até 5 HP, sem motor.	84.11.01.02.99	84.11.01.02.23
84.11.1.99	Compressores frigoríficos abertos, para gases halogenados, de capacidade de mais de 5 HP, sem motor.	84.11.01.02.99	84.11.01.02.23
84.11.1.99	Motocompressores de gás, herméticos, acessíveis com blocos providos de tampas de acesso de potências de 1/3 até 1 1/2 HP, para refrigeração comercial.	84.11.01.02.99	84.11.01.02.22
84.12.1.01	Aparelhos fan-coil, com unidade umidificadora e/ou desumidificadora	84.12.00.01.99	84.12.00.01.08
84.15.9.99	Unidades condensadoras para uso em refrigeração não doméstica com compressor aberto para gases halogenados, sem motor, montadas sobre uma base comum.	84.15.03.01.90	84.15.03.01.06

BRASIL (Anexo II)

NALADI	PRODUTO	Onde diz	Deve dizer
28.13.6.02	Anidrido carbônico (Bióxido de carbono, gás carbônico)	Suprimir o item	2811.19.11.00
29.01.2.04	Butadienos	Suprimir o item	2901.29.9900
29.05.2.01	Fenilcarbinol (álcool benzílico)	Suprimir os itens 29.06.29.0700 e	29.06.29.08.00
29.35.9.99	Cloridrato de buflo- medil	2934.90.99.00	2933.90.5400
29.35.9.99	Os demais	Suprimir o item	29.33.90.5400
84.06.4.01	Para motocicletas	8407.90.0101 8407.90.0199 8407.90.0200 8407.90.0301 8407.90.0399 8407.90.0400 8407.90.0500	8407.31.0101 8407.31.0199 8407.31.0201 8407.31.0299 8407.32.0100 8407.32.0201 8407.32.0299 8407.32.0300 8407.32.0400 8407.33.0100 8407.33.0201 8407.33.0299 8407.33.0300 8407.33.0400 8407.34.0100 8407.34.0200 8407.34.0300 8407.34.0400
84.21.1.01	Pulverizadores manuais de uso doméstico	84.24.81.0101	8424.89.9900
98.03.9.02	Marcadores	9608.39.0100 9608.39.9900 9608.50.0100 9608.50.9900	9608.20.0100 9608.20.9900



A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Raúl E. Carignano

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Ruy Carlos Pereira

-----